



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO**

**DIVERSAS SECRETARIAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.18.01** (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03454/2022 (Processo nº 08202760/2021), originária do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP).

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP.

**ÓRGÃO ADERENTE (CARONA):** Diversas Unidades Gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

**FORNECEDOR:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 5.875.500,00 (cinco milhões oitocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

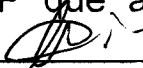



## AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.18.01

Juazeiro do Norte/CE, 18 de maio de 2022.

ORIGEM: Diversas Secretarias.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03454/2022 (Processo nº 08202760/2021), originária do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu,  Marcos Wesley Leite Tavares, Pregoeiro Oficial do Município, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Wesley Leite Tavares  
Pregoeiro Oficial



## SOLICITAÇÃO

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03454/2022 (PROCESSO Nº 08202760/2021), ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210022-SOP DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ - SOP.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Valor Estimado
1.1	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE	SERV	50.000,00
1.2	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE	SERV	50.000,00
1.3	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE	SERV	100.000,00
1.4	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE	SERV	10.000,00
1.5	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE	SERV	25.000,00
1.6	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE	SERV	50.000,00
1.7	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE	SERV	100.000,00
1.8	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes ao Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE	SERV	500,00
1.9	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos, edificações, praças e afins pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE	SERV	500.000,00
1.10	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE	SERV	750.000,00
1.11	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE	SERV	1.000.000,00
1.12	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE	SERV	1.200.000,00
1.13	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE	SERV	1.500.000,00
1.14	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE	SERV	500.000,00
1.15	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE	SERV	40.000,00



## JUSTIFICATIVAS

### DA ADESÃO

Em virtude da aceitação da adesão por parte da empresa detentora do Registro de Preços, onde os mesmos registrados apresentam-se altamente favoráveis, tendo em vista o percentual de desconto em relação a tabela de preços da SEINFRA e, conforme pode-se verificar nos documentos em anexo, demonstra-se que a contratação através de adesão ao registro de preços do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP é vantajosa para a Administração, gerando economia para essa Administração, motivos pelo quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para a Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços nº 03454/2022 (Processo nº 08202760/2021), cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município de Juazeiro do Norte/CE, contratará um serviço já aceito por outro Órgão Público, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda do Município, e com preços bem acessíveis, devidamente comprovado através da proposta de preços da empresa contratada, anexada aos autos do processo.

### DA NECESSIDADE

O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da presente adesão, busca melhorias na conservação, manutenção, reparação e modernização dos imóveis e logradouros públicos pertencentes a municipalidade. A referida contratação faz-se necessária, uma vez que, é essencial a regular manutenção dos prédios públicos, promovendo significativas melhorias na sua infraestrutura.

**SENHOR PREGOEIRO:** Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura de competente Processo administrativo, objetivando a contratação dos serviços supramencionados.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de maio de 2022.


Josineide Pereira de Sousa Lima  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Munic. de Des. Soc. e Trabalho

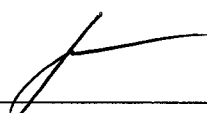
Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

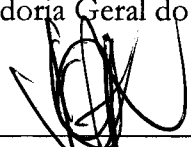



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14


COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 05

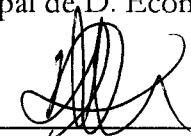
  
Walberton Carneiro Gomes  
Ordenador de Despesas  
Procuradoria Geral do Município

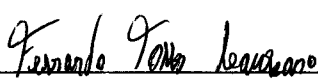
  
Francisco Hélio Alves da Silva  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Administração


  
José Maria Ferreira Pontes Neto  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

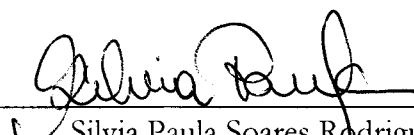
  
Wilson Soares Silva  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de D. Econ. e Inovação

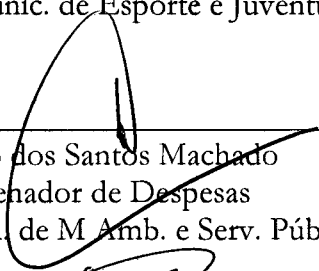
  
Elvira Sandra Cavalcante de Lima  
Ordenadora de Despesas  
Gabinete do Prefeito Municipal

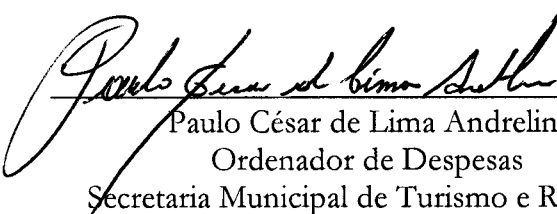
  
Paulo André Pedrosa de Lima  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Finanças

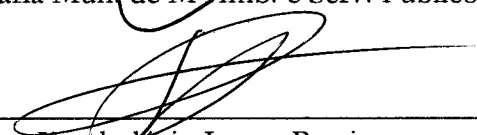
  
Fernando Torres Laureano  
Ordenador de Despesas  
Controladoria e Ouvid. Geral do Município

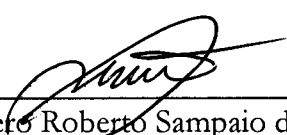
  
José Bendimar de Lima Júnior  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Munic. de Esporte e Juventude

  
Silvia Paula Soares Rodrigues  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal Segurança Pública

  
Diogo dos Santos Machado  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Mun. de M. Amb. e Serv. Públicos

  
Paulo César de Lima Andreilino  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Turismo e Romaria

  
Vanderlício Lopes Pereira  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura

  
Cícero Roberto Sampaio de Lima  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Munic. de Agric. e Abastecimento



## **ANEXO I**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

1.1 - Adesão a Ata de Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/NECESSIDADE

2.1 - O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da presente adesão, busca melhorias na conservação, manutenção, reparação e modernização dos imóveis e logradouros públicos pertencentes a municipalidade. A referida contratação faz-se necessária, uma vez que, é essencial a regular manutenção dos prédios públicos, promovendo significativas melhorias na sua infraestrutura.

### 3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O processo administrativo será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/suas alterações posteriores e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 c/suas posteriores alterações.

### 4 - DOS VALORES ESTIMADOS E ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS

4.1 - Os valores estimados, especificações e quantidades solicitados pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, encontram-se enunciados no quadro abaixo, conforme Ata de Registro de Preços nº 03454/2022 (Processo nº 08202760/2021):

#### Resumo

Item	Especificação	Unid.	Valor Global Estimado
01	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos, edificações, praças e afins pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE	SERV	5.875.500,00

#### Detalhamento

Item	Especificação	Unid.	Valor Estimado
1.1	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE	SERV	50.000,00
1.2	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE	SERV	50.000,00
1.3	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE	SERV	100.000,00
1.4	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE	SERV	10.000,00
1.5	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE	SERV	25.000,00
1.6	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE	SERV	50.000,00
1.7	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e	SERV	100.000,00



	edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE		
1.8	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes ao Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE	SERV	500,00
1.9	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos, edificações, praças e afins pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE	SERV	500.000,00
1.10	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE	SERV	750.000,00
1.11	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE	SERV	1.000.000,00
1.12	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE	SERV	1.200.000,00
1.13	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE	SERV	1.500.000,00
1.14	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE	SERV	500.000,00
1.15	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE	SERV	40.000,00

4.2 - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800 – Cajazeiras – CEP: 60.864-520, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representante legal o Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.674.223-62.

## 5 - DA AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA

5.1 - Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP.

## 6 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 - A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## 7 - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

7.1 - O prazo de vigência do futuro Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## 8 - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

8.1 - Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de ordem de serviço padronizada.

8.2 - Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

8.3 - Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.





- 8.4 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 8.5 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.
- 8.6 - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

## 9 - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 9.1 - Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 9.2 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.3 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 9.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 9.5 - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual. A inadimplência da contratada quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 9.6 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.7 - Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I - Termo de Referência, no prazo fixado pela contratante, contado da sua notificação.
- 9.8 - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 9.9 - Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.
- 9.10 - Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e demais normas do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e a medicina do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.
- 9.11 - Respeitar a legislação relativa à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental e outros, conforme previsto em lei.
- 9.12 - Disponibilizar nos termos da Lei nº 15.854, de 24/09/2015, vagas de empregos a presos em regime semiaberto, aberto, em livramento condicional e egressos do sistema prisional e aos jovens do sistema socioeducativo entre 16 e 18 anos, que estejam cumprindo medida de semiliberdade. Caso a execução contratual não necessite, ou necessite de 5 (cinco) ou menos trabalhadores, a reserva de vagas será facultativa.



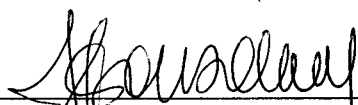
9.12.1 - Encaminhar mensalmente, à CONTRATANTE, a folha de frequência dos presos e egressos e/ou jovens do sistema socioeducativo, contemplados com a reserva de vagas.

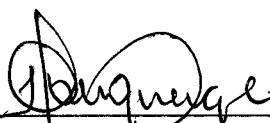
## 10 - DA DESPESA


10.1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto, está a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

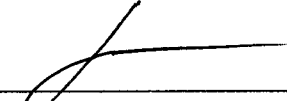
Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	01	04.122.0003.2.006.0000	3.3.90.39.00
16	01	04.122.0003.2.138.0000	3.3.90.39.00
12	01	04.122.0003.2.113.0000	3.3.90.39.00
04	01	04.124.0003.2.007.0000	3.3.90.39.00
15	01	06.122.0003.2.136.0000	3.3.90.39.00
23	01	04.122.0003.2.179.0000	3.3.90.39.00
05	01	04.122.0003.2.008.0000	3.3.90.39.00
02	01	04.122.0003.2.002.0000	3.3.90.39.00
11	01	15.451.0034.1.038.0000	4.4.90.51.00
11	01	15.605.0034.1.048.0000	3.3.90.39.00
11	01	15.605.0034.1.048.0000	4.4.90.51.00
09	01	18.122.0003.2.093.0000	3.3.90.39.00
09	01	18.122.0034.2.094.0000	3.3.90.39.00
09	01	18.122.0034.2.095.0000	3.3.90.39.00
09	01	18.122.0034.2.096.0000	3.3.90.39.00
08	01	08.122.0003.2.053.0000	3.3.90.39.00
08	01	08.244.0020.2.057.0000	3.3.90.39.00
08	01	14.244.0043.2.068.0000	3.3.90.39.00
08	01	14.244.0043.2.069.0000	3.3.90.39.00
08	01	14.306.0043.2.070.0000	3.3.90.39.00
08	02	08.244.0034.1.023.0000	3.3.90.39.00
08	02	08.241.0020.2.073.0000	3.3.90.39.00
08	02	08.243.0019.2.078.0000	3.3.90.39.00
14	01	27.812.0034.1.061.0000	3.3.90.39.00
14	01	27.812.0034.1.062.0000	3.3.90.39.00
14	01	27.812.0034.1.065.0000	4.4.90.51.00
14	01	04.122.0003.2.129.0000	3.3.90.39.00
13	01	13.391.0038.1.053.0000	3.3.90.39.00
13	01	13.122.0003.2.119.0000	3.3.90.39.00
06	01	10.122.0003.2.011.0000	3.3.90.39.00
06	01	10.302.0034.1.004.0000	4.4.90.51.00
06	01	10.303.0015.1.007.0000	3.3.90.39.00
10	01	20.122.0003.2.101.0000	3.3.90.39.00

Juazeiro do Norte/CE, 17 de maio de 2022.

  
Josineide Pereira de Sousa Lima  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Munic. de Des. Soc. e Trabalho

  
Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Walberton Carneiro Gomes  
Ordenador de Despesas  
Procuradoria Geral do Município

  
Francisco Hélio Alves da Silva  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 11/40

José Maria Ferreira Pontes Neto  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Wilson Soares Silva  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de D. Econ. e Inovação

Elvira Sandra Cavalcante de Lima  
Ordenadora de Despesas  
Gabinete do Prefeito Municipal

Paulo André Pedrosa de Lima  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Finanças

Fernando Torres Laureano  
Ordenador de Despesas  
Controladoria e Ouvid. Geral do Município

José Bendimar de Lima Júnior  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Munic. de Esporte e Juventude

Silvia Paula Soares Rodrigues  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal Segurança Pública

Diogo dos Santos Machado  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Mun. de M. Amb. e Serv. Públicos

Paulo César de Lima Andreino  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Turismo e Romaria

Vanderlúcio Lopes Pereira  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura

Cícero Roberto Sampaio de Lima  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Munic. de Agric. e Abastecimento



## **ANEXO II**

## **MINUTA DO CONTRATO**



## MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA \_\_\_\_\_, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com sua sede à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, por intermédio da(o) **Secretaria Municipal de** \_\_\_\_\_, neste ato representada(o) por \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.18.01** (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03454/2022 (Processo nº 08202760/2021), originária do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP), os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 20210022 - SOP e seus anexos, e à proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato os serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da(o) **Secretaria Municipal de** \_\_\_\_\_, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP e na proposta da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto dar-se-á sob o regime de execução indireta: Empreitada por Preço Unitário.



#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001.

5.1.1. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico, Índice Geral de Preço (IGP).

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210022 - SOP.

6.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

6.4. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso a documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal de Juazeiro do Norte/CE, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
xx	xx	xx.xxx.xxxx.x.xxx	xxxxxxx

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência e de execução contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.



8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

9.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do respectivo instrumento, comprovante de prestação de garantia de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal no 8.666/1993, vedada a prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária.

9.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor deste contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

9.3. A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições inicialmente estabelecidas.

9.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual.

9.5. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.5.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.5.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

10.1. Quanto a entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Pregão 20210022-SOP, nos locais indicados pela CONTRATADA, sendo que o prazo de execução deve obedecer ao cronograma físico financeiro apresentado pela CONTRATANTE, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, nos horários e dias estabelecidos no respectivo documento.

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 11.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 11.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual. A inadimplência da contratada quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 11.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.7. Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I - Termo de Referência, no prazo fixado pela contratante, contado da sua notificação.
- 11.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 11.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.
- 11.10. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e demais normas do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e a medicina do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.
- 11.11. Respeitar a legislação relativa à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental e outros, conforme previsto em lei.
- 11.12. Disponibilizar nos termos da Lei nº 15.854, de 24/09/2015, vagas de empregos a presos em regime semiaberto, aberto, em livramento condicional e egressos do sistema prisional e aos jovens do sistema socioeducativo entre 16 e 18 anos, que estejam cumprindo medida de semiliberdade. Caso a execução contratual não necessite, ou necessite de 5 (cinco) ou menos trabalhadores, a reserva de vagas será facultativa.
- 11.12.1. Encaminhar mensalmente, à CONTRATANTE, a folha de frequência dos presos e egressos e/ou jovens do sistema socioeducativo, contemplados com a reserva de vagas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**





- 12.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de ordem de serviço padronizada.
- 12.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 12.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 12.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 12.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.
- 12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

- 11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada, por um representante especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela CONTRATANTE.
- 11.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:
  - a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
  - b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
  - c) Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE;
  - d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
  - e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
  - f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
  - g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
  - h) Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-os às condições específicas;
  - i) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;
  - j) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pela CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
  - k) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
  - l) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
  - m) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
  - n) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pela CONTRATADA;
  - o) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
  - p) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;



- q) Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades a CONTRATADA em face do inadimplemento das obrigações;
- r) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

##### 14.1 Das estatais:

14.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada, nos termos do art. 83 da Lei nº 13.303/2016, as seguintes penalidades:

##### 14.1.1.1. Advertência.

##### 14.1.1.2. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a contratante a promover a rescisão do contrato.

b) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, até o limite do percentual fixado na alínea “e”, hipótese que pode resultar na rescisão da avença. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

d) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência. e) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do registro de preço.

14.1.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

##### 14.2. Dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

14.2.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

##### 14.2.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a contratante a promover a rescisão do contrato.

b) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou



instrumento equivalente, até o limite do percentual fixado na alínea “e”, hipótese que pode resultar na rescisão da avença. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

d) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência. e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do contrato.

14.2.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

14.3. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes ou descontada da garantia contratual, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

14.4. A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

14.5. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

15.1. A contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão contratante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula; (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre



uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos dos itens acima, o contratado deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15.4. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

16.1. Será admitida a subcontratação se previamente aprovada pela CONTRATANTE, se não constituir o escopo principal do objeto e seja restrita ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) da contratação.

16.2. A subcontratação de que trata esta cláusula, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado, não constituindo, portanto, qualquer vínculo contratual ou legal da CONTRATANTE com a subcontratada. 16.3. A empresa subcontratada deverá atender, em relação ao objeto da subcontratação, as exigências de qualificação técnica impostas a CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

17.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

17.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA o direito à indenização de qualquer espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. Fica eleito o foro do Município de Juazeiro do Norte/CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está revisado pela Procuradoria Geral do Município da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.



Juazeiro do Norte/CE - .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF nº .....

2) ..... CPF nº .....



**Junto aos autos a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 03454/2022 (Processo nº 08202760/2021), originária do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP emitida pelo órgão gerenciador (Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP), enviada a este Setor de Licitações, por intermédio das Secretarias solicitantes.**

**Data: 17 de maio de 2022.**

**Marcos Wesley Leite Tavares  
Pregoeiro Oficial do Município**



Ata de Registro de Preços nº 0364/2022

Pregão Eletrônico nº 20210022 – SOP

Processo nº 08202760/2021

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Superintendência de Obras Públicas – SOP, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20210022 – SOP do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/02/2022 às fls 09, do Processo nº 08202760/2021, que vai assinada pelo titular da Superintendência de Obras Públicas – SOP, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 20210022 – SOP
- II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de Engenharia para **Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas no interior do Estado do Ceará nos Distritos Operacionais de **SOBRAL, CRATO, TAUÁ, ARACOIABA, ITAPIOCA, LIMOEIRO DO NORTE, SANTA QUITÉRIA, QUIXERAMOBIM, CRATEÚS, IGUATU**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210022 – SOP, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08202760/2021.

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.



#### CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os órgãos e entidades participantes do SRP, poderão firmar contratos com os prestadores de serviços, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido.

Subcláusula Primeira – O prestador de serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. A critério da contratante, o contrato poderá ser assinado por certificação digital.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira – Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão e entidade participantes, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender aos pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão dos órgãos e entidades interessados.
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta – Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.





#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO

Os serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos e entidades participantes e o prestador de serviço.

Subcláusula Primeira – Caso o prestador de serviço classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos e entidades participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta ata.

Subcláusula Segunda – Neste caso, os órgãos e entidades participantes comunicarão ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais prestadores de serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira – O prestador de serviço que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O prestador de serviço recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Av. Alberto Craveiro, 2775 / Terreo - Castelão  
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil  
CNPJ: 33.866.288/0001-30  
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

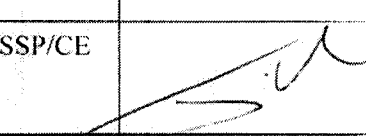
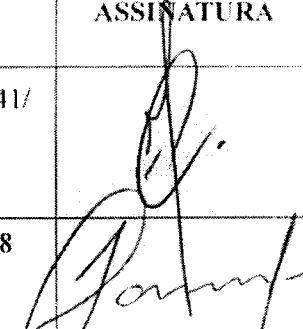
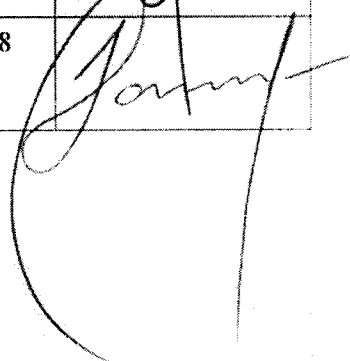
**SOP-CE**  
SUPERINTENDÊNCIA  
DE OBRAS PÚBLICAS



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DAS CIDADES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 26 AR

Signatários:

ÓRGÃO GESTOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	RG	ASSINATURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP/CE)	Francisco Quintino Vieira Neto	Superintendente	144.324.043-53	82758 - SSP/CE	
DETENTORES DO REG. DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	RG	ASSINATURA
SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	Flávio Narcelio Campelo Viana	Gerente de Contratos	482.976.231-49	2005002108641/ SSP-CE	
CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - EPP.	Jean Carlos Sousa Alexandre	Sócio Administrador	487.071.713-15	96002179568 SSP/CE	

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031.52/2022 – MAPA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e os prestadores de serviços, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20210022 – SOP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PRESTADORES DE SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO
1	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL.	SALINAS EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	1,00	R\$ 41.475.006,00 (48,77% de desconto sobre os serviços)
2	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO.	SALINAS EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	1,00	R\$ 38.810.204,00 (48,75% de desconto sobre os serviços)
3	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE TAUÁ.	SALINAS EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	1,00	R\$ 15.010.002,00 (48,75% de desconto sobre os serviços)
6	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE.	SALINAS EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	1,00	R\$ 24.765.004,00 (48,75% de desconto sobre os serviços)
8	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE	SALINAS EMPREENDEMENT	1,00	R\$ 15.200.382,00 (48,75% de desconto



	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM.	OS E CONSTRUÇÕES LTDA.		sobre os serviços)
9	MANUTENÇÃO PREDIAL - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS.	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	1,00	R\$ 16.586.002,00 (48,75% de desconto sobre os serviços)
10	MANUTENÇÃO PREDIAL - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU.	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - EPP.	1,00	R\$ 19.150.002,00 (39,00% de desconto sobre os serviços)





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 294

**Junto aos autos a documentação comprobatória referente ao processo administrativo - Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 03454/2022 (Processo nº 08202760/2021), enviada a este Setor de Licitações, por intermédio das Secretarias solicitantes.**

**Data: 17 de maio de 2022.**

**Marcos Wesley Leite Tavares  
Pregoeiro Oficial do Município**

CONSULTA ATA DE PREGÃO



Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

943001.17782021 .54800 .4393 .14319792



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1  
Nº 01778/2021 (SRP)

Às 11:50 horas do dia 28 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria PGE n. 04/21 de 05/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 08202760/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 01778/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas no interior do Estado do Ceará nos Distritos Operaci, tendo em vista RECURSO DADO PROVIMENTO - PARECER PROLIC 786/2021 DESCLASSIFICAR E CONVOCAR NOVAS EMPRESAS..

Item: 1

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157314 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de SOBRAL OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 41.475.006,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, pelo melhor lance de 48,7700 % (valor com desconto: R\$ 21.247.645,5738) e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 2

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157324 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de CRATO OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38.810.204,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, pelo melhor lance de 48,7500 % (valor com desconto: R\$ 19.890.229,5500) e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 5

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157513 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de ITAPIOCA OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23.405.005,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



**Aceito para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo melhor lance de 48,7500 % (valor com desconto: R\$ 11.995.065,0625) e a quantidade de 1 Unidade .

**Item: 6**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157523 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de LIMOEIRO DO NORTE OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24.765.004,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



**Aceito para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo melhor lance de 48,7500 % (valor com desconto: R\$ 12.692.064,5500) e a quantidade de 1 Unidade .

**Item: 7**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157533 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de SANTA QUITÉRIA OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.825.002,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo melhor lance de 48,7500 % (valor com desconto: R\$ 9.135.313,5250) e a quantidade de 1 Unidade .

**Item: 8**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157543 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de QUIXERAMOBIM OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.200.382,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo melhor lance de 48,7500 % (valor com desconto: R\$ 7.790.195,7750) e a quantidade de 1 Unidade .

**Item: 10**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157563 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de IGUATU OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19.150.002,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



**Aceito para:** CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, pelo melhor lance de 39,0000 % (valor com desconto: R\$ 11.681.501,2200) e a quantidade de 1 Unidade .

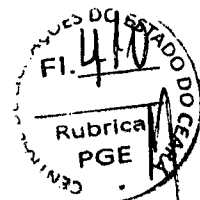
**Histórico**

**Item: 1 - Manutenção , reforma predial**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	28/01/2022 14:16:05	Recusa da proposta. Fornecedor: FACIL PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 12.067.103/0001-58, pelo melhor lance de 49,0100%. Motivo: Desclassificada em atendimento ao parecer PROLIC/ PGE - RECURSO DADO PROVIMENTO - PARECER PROLIC - 786/2021.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/01/2022 14:29:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor PODIUM CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 07.039.948/0001-08.
Recusa de proposta	28/01/2022 15:04:33	Recusa da proposta. Fornecedor: PODIUM CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 07.039.948/0001-08, pelo melhor lance de 49,0000%. Motivo: Desclassificada em atendimento ao parecer PROLIC/ PGE - RECURSO DADO PROVIMENTO - PARECER PROLIC - 786/2021.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/01/2022 15:04:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PODIUM CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 07.039.948/0001-08.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/01/2022 15:07:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/01/2022 10:26:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57.
Aceite de proposta	04/02/2022 15:14:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, pelo melhor lance de 48,7700%. Motivo: O licitante atendeu a todas as condições editalícias referentes ao preço e à habilitação. A proposta de preços foi aprovada pela Administração, parecer anexo aos autos.
Habilitação de fornecedor	07/02/2022 15:30:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57
Registro de intenção de recurso	07/02/2022 15:34:56	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CETUS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/CPF: 32227070000173. Motivo: Manifestamos a intenção de recorrer em face à equivocada decisão de declarar habilitada a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, uma vez que a mesma deixou de apresentar engenheiro el
Aceite de intenção de recurso	07/02/2022 16:17:07	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 32227070000173. Motivo: Senhor Licitante, aguardo suas razões no prazo legal. Ficam os demais Licitantes convocados a apresentarem contrarrazões, ao final do prazo das razões, conforme determina o Edital.





**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
32.227.070/0001-73	07/02/2022 15:34	07/02/2022 16:17	Aceito

**Motivo Intenção:** Manifestamos a intenção de recorrer em face à equivocada decisão de declarar habilitada a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, uma vez que a mesma deixou de apresentar engenheiro electricista, detentor do acervo referente a Telefonia, Lógica (dados) e CFTV. Atendendo que esses serviços devem ser atestados por profissional habilitado específico. E além disso, a empresa apresentou patrimônio líquido inferior ao exigido no edital. Na fase recursal nos aprofundaremos acerca dos assunto

**Motivo Aceite ou Recusa:** Senhor Licitante, aguardo suas razões no prazo legal. Ficam os demais Licitantes convocados a apresentarem contrarrazões, ao final do prazo das razões, conforme determina o Edital.

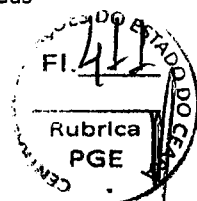


**Item: 2 - Manutenção , reforma predial**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	28/01/2022 14:16:31	Recusa da proposta. Fornecedor: FACIL PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 12.067.103/0001-58, pelo melhor lance de 48,7700%. Motivo: Desclassificada em atendimento ao parecer PROLIC/ PGE - RECURSO DADO PROVIMENTO - PARECER PROLIC - 786/2021.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/01/2022 14:36:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/01/2022 10:28:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57.
Aceite de proposta	04/02/2022 15:15:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, pelo melhor lance de 48,7500%. Motivo: O licitante atendeu a todas as condições editalícias referentes ao preço e à habilitação. A proposta de preços foi aprovada pela Administração, parecer anexo aos autos.
Habilitação de fornecedor	07/02/2022 15:30:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57
Registro de intenção de recurso	07/02/2022 15:35:11	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CETUS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/CPF: 32227070000173. Motivo: Manifestamos a intenção de recorrer em face à equivocada decisão de declarar habilitada a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, uma vez que a mesma deixou de apresentar engenheiro el
Aceite de intenção de recurso	07/02/2022 16:17:17	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 32227070000173. Motivo: Senhor Licitante, aguardo suas razões no prazo legal. Ficam os demais Licitantes convocados a apresentarem contrarrazões, ao final do prazo das razões, conforme determina o Edital.



**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
32.227.070/0001-73	07/02/2022 15:35	07/02/2022 16:17	Aceito

**Motivo Intenção:** Manifestamos a intenção de recorrer em face à equivocada decisão de declarar habilitada a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, uma vez que a mesma deixou de apresentar engenheiro electricista, detentor do acervo referente a Telefonia, Lógica (dados) e CFTV. Atendendo que esses serviços devem ser atestados por profissional habilitado específico. E além disso, a empresa apresentou

patrimônio líquido inferior ao exigido no edital. Na fase recursal nos aprofundaremos acerca dos assunto

**Motivo Aceite ou Recusa:** Senhor Licitante, aguardo suas razões no prazo legal. Ficam os demais Licitantes convocados a apresentarem contrarrazões, ao final do prazo das razões, conforme determina o Edital.



**Item: 5 - Manutenção , reforma predial**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	28/01/2022 14:16:57	Recusa da proposta. Fornecedor: FACIL PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 12.067.103/0001-58, pelo melhor lance de 48,7600%. Motivo: Desclassificada em atendimento ao parecer PROLIC/ PGE - RECURSO DADO PROVIMENTO - PARECER PROLIC - 786/2021.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/01/2022 14:36:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/01/2022 10:29:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57.
Aceite de proposta	04/02/2022 15:15:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, pelo melhor lance de 48,7500%. Motivo: O licitante atendeu a todas as condições editalícias referentes ao preço e à habilitação. A proposta de preços foi aprovada pela Administração, parecer anexo aos autos.
Habilitação de fornecedor	07/02/2022 15:30:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57
Registro de intenção de recurso	07/02/2022 15:38:23	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CETUS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/CPF: 32227070000173. Motivo: Manifestamos a intenção de recorrer em face à equivocada decisão de declarar habilitada a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, uma vez que a mesma deixou de apresentar engenheiro el
Aceite de intenção de recurso	07/02/2022 16:17:27	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 32227070000173. Motivo: Senhor Licitante, aguardo suas razões no prazo legal. Ficam os demais Licitantes convocados a apresentarem contrarrazões, ao final do prazo das razões, conforme determina o Edital.



**Intenções de Recurso para o Item**

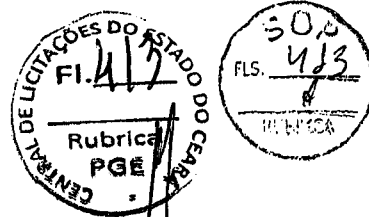
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
32.227.070/0001-73	07/02/2022 15:38	07/02/2022 16:17	Aceito

**Motivo Intenção:** Manifestamos a Intenção de recorrer em face à equivocada decisão de declarar habilitada a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, uma vez que a mesma deixou de apresentar engenheiro electricista, detentor do acervo referente a Telefonia, Lógica (dados) e CFTV. Atentando que esses serviços devem ser atestados por profissional habilitado específico. E além disso, a empresa apresentou patrimônio líquido inferior ao exigido no edital. Na fase recursal nos aprofundaremos acerca dos assunto

**Motivo Aceite ou Recusa:** Senhor Licitante, aguardo suas razões no prazo legal. Ficam os demais Licitantes convocados a apresentarem contrarrazões, ao final do prazo das razões, conforme determina o Edital.

**Item: 6 - Manutenção , reforma predial**

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	28/01/2022 14:17:14	Recusa da proposta. Fornecedor: FACIL PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 12.067.103/0001-58, pelo melhor lance de 48,7600%. Motivo: Desclassificada em atendimento ao parecer PROLIC/ PGE - RECURSO DADO PROVIMENTO - PARECER PROLIC - 786/2021.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/01/2022 14:36:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/01/2022 10:30:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57.
Aceite de proposta	04/02/2022 15:16:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, pelo melhor lance de 48,7500%. Motivo: O licitante atendeu a todas as condições editalícias referentes ao preço e à habilitação. A proposta de preços foi aprovada pela Administração, parecer anexo aos autos.
Habilitação de fornecedor	07/02/2022 15:30:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57
Registro de intenção de recurso	07/02/2022 15:38:44	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CETUS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/CPF: 32227070000173. Motivo: Manifestamos a intenção de recorrer em face à equivocada decisão de declarar habilitada a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, uma vez que a mesma deixou de apresentar engenheiro el
Aceite de intenção de recurso	07/02/2022 16:17:39	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 32227070000173. Motivo: Senhor Licitante, aguardo suas razões no prazo legal. Ficam os demais Licitantes convocados a apresentarem contrarrazões, ao final do prazo das razões, conforme determina o Edital.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
32.227.070/0001-73	07/02/2022 15:38	07/02/2022 16:17	Aceito
<p><b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos a intenção de recorrer em face à equivocada decisão de declarar habilitada a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, uma vez que a mesma deixou de apresentar engenheiro electricista, detentor do acervo referente a Telefonia, Lógica (dados) e CFTV. Atentando que esses serviços devem ser atestados por profissional habilitado específico. E além disso, a empresa apresentou patrimônio líquido inferior ao exigido no edital. Na fase recursal nos aprofundaremos acerca dos assunto</p> <p><b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Senhor Licitante, aguardo suas razões no prazo legal. Ficam os demais Licitantes convocados a apresentarem contrarrazões, ao final do prazo das razões, conforme determina o Edital.</p>			

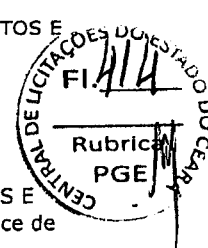
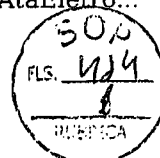
**Item: 7 - Manutenção , reforma predial**

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	Volta de Fase para Julgamento

Recusa de proposta	28/01/2022 14:17:56	Recusa da proposta. Fornecedor: BARIRI CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 19.622.242/0001-45, pelo melhor lance de 48,7700%. Motivo: Desclassificada em atendimento ao parecer PROLIC/ PGE - RECURSO DADO PROVIMENTO - PARECER PROLIC - 786/2021.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/01/2022 14:36:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/01/2022 10:30:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57.
Aceite de proposta	04/02/2022 15:16:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, pelo melhor lance de 48,7500%. Motivo: O licitante atendeu a todas as condições editalícias referentes ao preço e à habilitação. A proposta de preços foi aprovada pela Administração, parecer anexo aos autos.
Habilitação de fornecedor	07/02/2022 15:30:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57
Registro de intenção de recurso	07/02/2022 15:38:53	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CETUS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/CPF: 32227070000173. Motivo: Manifestamos a intenção de recorrer em face à equivocada decisão de declarar habilitada a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, uma vez que a mesma deixou de apresentar engenheiro el
Aceite de intenção de recurso	07/02/2022 16:17:51	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 32227070000173. Motivo: Senhor Licitante, aguardo suas razões no prazo legal. Ficam os demais Licitantes convocados a apresentarem contrarrazões, ao final do prazo das razões, conforme determina o Edital.



**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
32.227.070/0001-73	07/02/2022 15:38	07/02/2022 16:17	Aceito
<p><b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos a intenção de recorrer em face à equivocada decisão de declarar habilitada a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, uma vez que a mesma deixou de apresentar engenheiro electricista, detentor do acervo referente a Telefonía, Lógica (dados) e CFTV. Atentando que esses serviços devem ser atestados por profissional habilitado específico. E além disso, a empresa apresentou patrimônio líquido inferior ao exigido no edital. Na fase recursal nos aprofundaremos acerca dos assunto</p> <p><b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Senhor Licitante, aguardo suas razões no prazo legal. Ficam os demais Licitantes convocados a apresentarem contrarrazões, ao final do prazo das razões, conforme determina o Edital.</p>			

**Item: 8 - Manutenção , reforma predial**

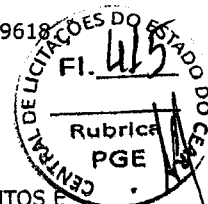
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	28/01/2022 14:18:22	Recusa da proposta. Fornecedor: BARIRI CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 19.622.242/0001-45, pelo melhor lance de 48,7900%. Motivo: Desclassificada em atendimento ao parecer PROLIC/ PGE - RECURSO DADO PROVIMENTO - PARECER PROLIC - 786/2021.
Desempate - Retorno do julgamento	31/01/2022 11:01:26	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.



Desempate - Início do desempate	31/01/2022 11:01:26	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	31/01/2022 11:06:27	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:06:26 de 31/01/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PISO E TETO CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, CPF/CNPJ: 14.007.818/0001-40.
Sorteio eletrônico	31/01/2022 11:06:27	Item teve empate real para os valores 12.160.305,6000 e 15.198.861,9618. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	31/01/2022 11:06:27	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/01/2022 11:23:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/01/2022 11:23:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/01/2022 15:18:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57.
Aceite de proposta	04/02/2022 15:17:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, pelo melhor lance de 48,7500%. Motivo: O licitante atendeu a todas as condições editalícias referentes ao preço e à habilitação. A proposta de preços foi aprovada pela Administração, parecer anexo aos autos.
Habilitação de fornecedor	07/02/2022 15:30:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57
Registro de intenção de recurso	07/02/2022 15:39:01	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CETUS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/CPF: 32227070000173. Motivo: Manifestamos a intenção de recorrer em face à equivocada decisão de declarar habilitada a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, uma vez que a mesma deixou de apresentar engenheiro el
Aceite de intenção de recurso	07/02/2022 16:18:00	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 32227070000173. Motivo: Senhor Licitante, aguardo suas razões no prazo legal. Ficam os demais Licitantes convocados a apresentarem contrarrazões, ao final do prazo das razões, conforme determina o Edital.



**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
32.227.070/0001-73	07/02/2022 15:39	07/02/2022 16:18	Aceito
<p><b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos a intenção de recorrer em face à equivocada decisão de declarar habilitada a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, uma vez que a mesma deixou de apresentar engenheiro electricista, detentor do acervo referente a Telefonia, Lógica (dados) e CFTV. Atendendo que esses serviços devem ser atestados por profissional habilitado específico. E além disso, a empresa apresentou patrimônio líquido inferior ao exigido no edital. Na fase recursal nos aprofundaremos acerca dos assunto</p> <p><b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Senhor Licitante, aguardo suas razões no prazo legal. Ficam os demais Licitantes convocados a apresentarem contrarrazões, ao final do prazo das razões, conforme determina o Edital.</p>			

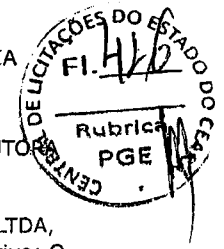
**Item: 10 - Manutenção , reforma predial**

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	28/01/2022 14:19:19	Recusa da proposta. Fornecedor: PODIUM CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 07.039.948/0001-08, pelo melhor lance de 46,0200%. Motivo: Desclassificada em atendimento ao parecer PROLIC/ PGE - RECURSO DADO PROVIMENTO - PARECER PROLIC - 786/2021.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/01/2022 14:38:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.102.201/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/01/2022 10:48:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.102.201/0001-16.
Aceite de proposta	04/02/2022 15:18:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.102.201/0001-16, pelo melhor lance de 39,0000%. Motivo: O licitante atendeu a todas as condições editalícias referentes ao preço e à habilitação. A proposta de preços foi aprovada pela Administração, parecer anexo aos autos.
Habilitação de fornecedor	07/02/2022 15:30:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - CNPJ/CPF: 11.102.201/0001-16
Registro de intenção de recurso	07/02/2022 15:39:10	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CETUS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/CPF: 32227070000173. Motivo: Manifestamos a intenção de recorrer em face à equivocada decisão de declarar habilitada a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, uma vez que a mesma deixou de apresentar engenheiro el
Aceite de intenção de recurso	07/02/2022 16:18:11	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/CPF: 32227070000173. Motivo: Senhor Licitante, aguardo suas razões no prazo legal. Ficam os demais Licitantes convocados a apresentarem contrarrazões, ao final do prazo das razões, conforme determina o Edital.



**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
32.227.070/0001-73	07/02/2022 15:39	07/02/2022 16:18	Aceito

**Motivo Intenção:** Manifestamos a intenção de recorrer em face à equivocada decisão de declarar habilitada a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, uma vez que a mesma deixou de apresentar engenheiro electricista, detentor do acervo referente a Telefonia, Lógica (dados) e CFTV. Atentando que esses serviços devem ser atestados por profissional habilitado específico. E além disso, a empresa apresentou patrimônio líquido inferior ao exigido no edital. Na fase recursal nos aprofundaremos acerca dos assunto

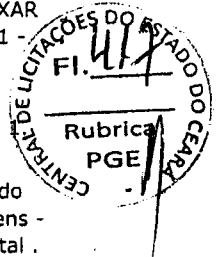
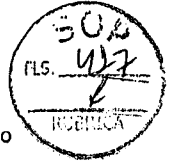
**Motivo Aceite ou Recusa:** Senhor Licitante, aguardo suas razões no prazo legal. Ficam os demais Licitantes convocados a apresentarem contrarrazões, ao final do prazo das razões, conforme determina o Edital.

**Troca de Mensagens**

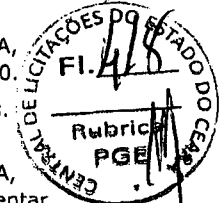
	Data	Mensagem
Sistema	27/01/2022 11:44:10	Este pregão foi reagendado para 28/01/2022 11:50.
Sistema	27/01/2022 11:44:10	Sr(s) fornecedor(es), os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 10 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	28/01/2022 14:22:08	Os licitantes do 8 que se enquadrem nas condições previstas na Lei Complementar 123/2006, e desejem exercerem o direito de preferência, convoço-os a se manifestarem no dia 31/01/2022 a partir de 11:00h(HORÁRIO DE BRASÍLIA), indicando sua nova proposta e que seja menor que a do arrematante.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria De Fatima Marques Sousa, Valeria De Oliveira Rodrigues, Aurelia Figueiredo Gurgel

Pregoeiro	28/01/2022 14:28:44	Para PODIUM CONSTRUCOES LTDA - Considerando desclassificação da empresa anterior - Recurso dado provimento - Convoco para ANEXAR proposta de preços com o valor do seu último lance conforme descrito no edital .
Pregoeiro	28/01/2022 14:29:24	Para PODIUM CONSTRUCOES LTDA - Considerando desclassificação da empresa anterior - Recurso dado provimento - Convoco para ANEXAR proposta de preços com o valor do seu último lance para o item 1 - conforme descrito no edital .
Sistema	28/01/2022 14:29:29	Senhor fornecedor PODIUM CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 07.039.948/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item
Pregoeiro	28/01/2022 14:35:47	Para SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - Considerando desclassificação da empresa anterior - Recurso dado provimento - Convoco para ANEXAR proposta de preços para os itens - 2-5-6-7-com o valor do seu último lance conforme descrito no edital .
Sistema	28/01/2022 14:36:01	Senhor fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	28/01/2022 14:36:16	Senhor fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	28/01/2022 14:36:29	Senhor fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	28/01/2022 14:36:45	Senhor fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
73.694.788/0001-57	28/01/2022 14:37:35	Estaremos providenciando as propostas conforme solicitado!
Pregoeiro	28/01/2022 14:38:53	Para CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - Considerando desclassificação da empresa anterior - Recurso dado provimento - Convoco para ANEXAR proposta de preços com o valor do seu último lance para o item 10 - conforme descrito no edital .ATENÇÃO - A DOCUMENTAÇÃO SÓ SERÁ ANALISADA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA FINAL.
Sistema	28/01/2022 14:38:57	Senhor fornecedor CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.102.201/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Pregoeiro	28/01/2022 15:03:59	Para PODIUM CONSTRUCOES LTDA - PSr. Desconsiderar convocação , empresa desclassificada - parecer PROLIC/ PGE - RECURSO DADO PROVIMENTO - PARECER PROLIC - 786/2021.
Sistema	28/01/2022 15:04:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	28/01/2022 15:06:37	Para SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - Considerando a desclassificação empresa anterior - Recurso dado provimento - Convoco para ANEXAR proposta de preços com o valor do seu último lance para o item 1- conforme descrito no edital .
Sistema	28/01/2022 15:07:37	Senhor fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
73.694.788/0001-57	28/01/2022 15:15:45	Boa tarde Sra. Pregoeira, estaremos providenciando as propostas conforme solicitado.
Sistema	29/01/2022 10:26:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	29/01/2022 10:28:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, enviou o anexo para o item 2.



Sistema	29/01/2022 10:29:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	29/01/2022 10:30:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	29/01/2022 10:30:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	31/01/2022 10:48:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.102.201/0001-16, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	31/01/2022 11:01:26	O item 8 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2022 11:01:26	Sr. Fornecedor PISO E TETO CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, CPF/CNPJ 14.007.818/0001-40, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 8 até às 11:06:26 do dia 31/01/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	31/01/2022 11:06:27	O item 8 teve o 1º desempate encerrado às 11:06:26 de 31/01/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PISO E TETO CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, CPF/CNPJ 14.007.818/0001-40.
Sistema	31/01/2022 11:06:27	O item 8 teve empate real para os valores 12.160.305,6000 e 15.198.861,9618. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/01/2022 11:06:27	O item 8 está encerrado.
Pregoeiro	31/01/2022 11:23:18	Para SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA - Sr. Arrematante no item 8, convoco para ANEXAR proposta de preços com o valor do seu último lance conforme descrito no edital .
Sistema	31/01/2022 11:23:44	Senhor fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	31/01/2022 11:23:45	Senhor fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
73.694.788/0001-57	31/01/2022 11:24:16	Estaremos providenciando a proposta conforme solicita de V.Sa.
Sistema	31/01/2022 15:18:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, enviou o anexo para o item 8.
73.694.788/0001-57	01/02/2022 16:09:33	Boa tarde Senhora Pregoeira, haverá alguma movimentação no certame na data de hoje. Agradeceria a resposta de V.Sa.
Pregoeiro	04/02/2022 15:20:33	Srs. Licitantes, informo que retomaremos esta sessão pública no dia 07/02/2022, a partir das 15:30m em cumprimento ao subitem 17.1.1 do edital, data em que será aberto o prazo para registro MOTIVADO da intenção de recurso.
Sistema	07/02/2022 15:30:07	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	07/02/2022 15:30:29	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/02/2022 às 15:52:00.



ste documento foi assinado digitalmente por Maria De Fatima Marques Sousa, Valeria De Oliveira Rodrigues, Aurelia Figueiredo Gurgel

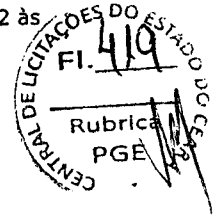


**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	RECURSO DADO PROVIMENTO - PARECER PROLIC 786/2021 DESCCLASSIFICAR E CONVOCAR NOVAS EMPRESAS.. Reagendado para: 28/01/2022 11:50
Abertura do prazo	07/02/2022 15:30:07	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	07/02/2022 15:30:29	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/02/2022 às 15:52:00.



Data limite para registro de recurso: 10/02/2022.  
Data limite para registro de contrarrazão: 14/02/2022.  
Data limite para registro de decisão: 28/02/2022.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:20 horas do dia 07 de fevereiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

AURELIA FIGUEIREDO GURGEL  
**Pregoeiro Oficial**

---

MARIA DE FATIMA MARQUES SOUSA  
**Equipe de Apoio**

---

Ver Ata Original

 **Imprimir o  
Relatório**

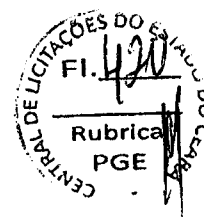


➤ PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico**  
Nº 01778/2021 (SRP)



Às 11:44 horas do dia 14 de fevereiro de 2022, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 01778/2021, referente ao Processo nº 08202760/2021, a autoridade competente, Sr(a) VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

**\*\*OBS:** Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

**Resultado do Julgamento de Recursos**

**Item: 1**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157314 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de SOBRAL OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 41.475.006,0000

**Situação:** Adjudicado com decisão

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7700 % (valor com desconto: R\$ 21.247.645,5738) e a quantidade de 1 Unidade .

**Visualizar Recurso do Item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	14/02/2022 11:42:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7700 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.

**Item: 2**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157324 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de CRATO OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 1  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 38.810.204,0000  
Situação: Adjudicado com decisão

Unidade de fornecimento: Unidade  
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7500 %  
(valor com desconto: R\$ 19.890.229,5500) e a quantidade de 1 Unidade .

Visualizar Recurso do Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	14/02/2022 11:42:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7500 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.

Item: 3

Descrição: Manutenção , reforma predial

Descrição Complementar: 1157344 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de TAUÁ OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.010.002,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7500 %  
(valor com desconto: R\$ 7.692.626,0250) e a quantidade de 1 Unidade .

Visualizar Recurso do Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/02/2022 11:42:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7500 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.

Item: 4

Descrição: Manutenção , reforma predial

Descrição Complementar: 1157503 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de ARACOIABA OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 20.715.006,0000

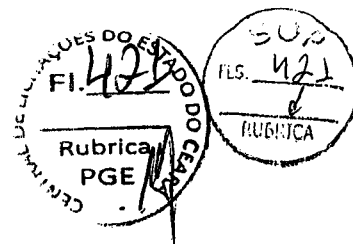
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7500 %

(valor com desconto: R\$ 10.616.440,5750) e a quantidade de 1 Unidade .

Visualizar Recurso do Item



**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/02/2022 11:43:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7500 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.

**Item: 5**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157513 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de ITAPIOCA OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23.405.005,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Adjudicado com decisão

**Adjudicado para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7500 % (valor com desconto: R\$ 11.995.065,0625) e a quantidade de 1 Unidade .

Visualizar Recurso do Item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	14/02/2022 11:43:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7500 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.

**Item: 6**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157523 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de LIMOIEIRO DO NORTE OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24.765.004,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Adjudicado com decisão

**Adjudicado para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7500 % (valor com desconto: R\$ 12.692.064,5500) e a quantidade de 1 Unidade .

Visualizar Recurso do Item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	14/02/2022 11:43:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7500 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.

**Item: 7**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157533 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de SANTA QUITÉRIA OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.825.002,0000

**Situação:** Adjudicado com decisão

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7500 % (valor com desconto: R\$ 9.135.313,5250) e a quantidade de 1 Unidade .

**Visualizar Recurso do Item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	14/02/2022 11:43:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7500 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.

**Item: 8**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157543 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de QUIXERAMOBIM OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.200.382,0000

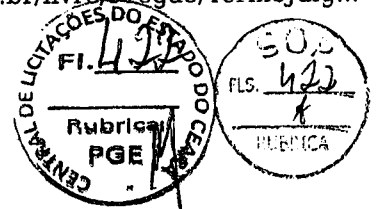
**Situação:** Adjudicado com decisão

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7500 % (valor com desconto: R\$ 7.790.195,7750) e a quantidade de 1 Unidade .

**Visualizar Recurso do Item**



**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	14/02/2022 11:44:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7500 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.

**Item: 9**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157553 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de CRATEÚS OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16.586.002,0000

**Situação:** Adjudicado com decisão

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7500 % (valor com desconto: R\$ 8.500.326,0250) e a quantidade de 1 Unidade .

**Visualizar Recurso do Item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/02/2022 11:44:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7500 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.

**Item: 10**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157563 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de IGUATU OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19.150.002,0000

**Situação:** Adjudicado com decisão

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA , pelo melhor lance de 39,0000 % (valor com desconto: R\$ 11.681.501,2200) e a quantidade de 1 Unidade .

**Visualizar Recurso do Item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	Volta de Fase para Julgamento

Adjudicado 14/02/2022 11:44:33  
Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.102.201/0001-16, Melhor lance: 39,0000 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.

Fim do documento

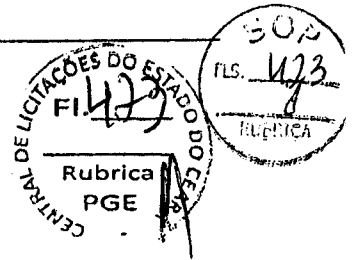
PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Pregão Eletrônico Nº 01778/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR



11.102.201/0001-16 - CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	<u>Manutenção</u> , <u>reforma predial</u>	Unidade	1	R\$ 19.150.002,0000	-	39,0000%
<b>Marca:</b>					<b>Valor c/ Desconto:</b>	<b>Valor c/ Desconto:</b>
<b>Fabricante:</b>					R\$	R\$ 11.681.501,2200
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 1157563 - MANUTENÇÃO PREDIAL 11.681.501,2200						
- Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de IGUATU						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 11.681.501,2200</b>

73.694.788/0001-57 - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Manutenção</u> , <u>reforma predial</u>	Unidade	1	R\$ 41.475.006,0000	-	48,7700%
<b>Marca:</b>					<b>Valor c/ Desconto:</b>	<b>Valor c/ Desconto:</b>
<b>Fabricante:</b>					R\$	R\$ 21.247.645,5738
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço 21.247.645,5738						
de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de SOBRAL OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE						
2	<u>Manutenção</u> , <u>reforma predial</u>	Unidade	1	R\$ 38.810.204,0000	-	48,7500%
<b>Marca:</b>					<b>Valor c/ Desconto:</b>	<b>Valor c/ Desconto:</b>
<b>Fabricante:</b>					R\$	R\$ 19.890.229,5500
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço 19.890.229,5500						
de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de CRATO OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE						
3	<u>Manutenção</u> , <u>reforma predial</u>	Unidade	1	R\$ 15.010.002,0000	-	48,7500%
<b>Marca:</b>					<b>Valor c/ Desconto:</b>	<b>Valor c/ Desconto:</b>
<b>Fabricante:</b>					R\$	R\$ 7.692.626,0250
<b>Modelo / Versão:</b>						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço 7.692.626,0250						
de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de TAUÁ OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE						
4	<u>Manutenção</u> , <u>reforma predial</u>	Unidade	1	R\$ 20.715.006,0000	-	48,7500%



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 49

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de ARACOIABA OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Valor c/ Desconto:** R\$ 10.616.440,5750

5	<u>Manutenção</u> <u>reforma predial</u>	Unidade	1	R\$	-	48,7500%
					23.405.005,0000	

**Valor c/ Desconto:** R\$ 11.995.065,0625

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de ITAPIOCA OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

6	<u>Manutenção</u> <u>reforma predial</u>	Unidade	1	R\$	-	48,7500%
					24.765.004,0000	

**Valor c/ Desconto:** R\$ 12.692.064,5500

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de LIMOEIRO DO NORTE OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

7	<u>Manutenção</u> <u>reforma predial</u>	Unidade	1	R\$	-	48,7500%
					17.825.002,0000	

**Valor c/ Desconto:** R\$ 9.135.313,5250

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de SANTA QUITÉRIA OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

8	<u>Manutenção</u> <u>reforma predial</u>	Unidade	1	R\$	-	48,7500%
					15.200.382,0000	

**Valor c/ Desconto:** R\$ 7.790.195,7750

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de QUIXERAMOBIM OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

9	<u>Manutenção</u> <u>reforma predial</u>	Unidade	1	R\$	-	48,7500%
					16.586.002,0000	

**Valor c/ Desconto:** R\$ 8.500.326,0250

**Marca:**  
**Fabricante:**  
**Modelo / Versão:**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de CRATEÚS OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Total do Fornecedor:** R\$ 109.559.906,6613

**Valor Global da Ata:** R\$ 121.241.407,8813

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

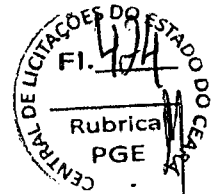
Este documento foi assinado digitalmente por Maria De Fatima Marques Sousa, Valeria De Oliveira Rodrigues, Aurelia Figueiredo Gurgel

► PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 01778/2021 (SRP)



Às 11:44 horas do dia 14 de fevereiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 08202760/2021, Pregão nº 01778/2021.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157314 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de SOBRAL OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 41.475.006,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7700 % (valor com desconto: R\$ 21.247.645,5738) e a quantidade de 1 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	14/02/2022 11:42:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7700 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.
Homologado	14/02/2022 11:44:57	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

**Item: 2**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157324 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de CRATO OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38.810.204,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7500 % (valor com desconto: R\$ 19.890.229,5500) e a quantidade de 1 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	14/02/2022 11:42:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7500 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.
Homologado	14/02/2022 11:45:09	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

**Item: 3**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157344 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de TAUÁ OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.010.002,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7500 % (valor com desconto: R\$ 7.692.626,0250) e a quantidade de 1 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/02/2022 11:42:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7500 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.
Homologado	14/02/2022 11:45:19	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

**Item: 4**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157503 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de ARACOIABA OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

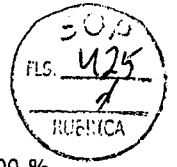
**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20.715.006,0000  
**Situação:** Homologado

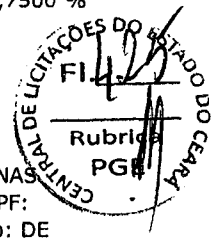
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** -



**Adjudicado para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7500 % (valor com desconto: R\$ 10.616.440,5750) e a quantidade de 1 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/02/2022 11:43:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7500 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.
Homologado	14/02/2022 11:45:30	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	



**Item: 5**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157513 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de ITAPIOCA OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23.405.005,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7500 % (valor com desconto: R\$ 11.995.065,0625) e a quantidade de 1 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	14/02/2022 11:43:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7500 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.
Homologado	14/02/2022 11:45:41	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

**Item: 6**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157523 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de LIMOEIRO DO NORTE OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24.765.004,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7500 % (valor com desconto: R\$ 12.692.064,5500) e a quantidade de 1 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	14/02/2022 11:43:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7500 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.
Homologado	14/02/2022 11:45:51	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

**Item: 7**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157533 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de SANTA QUITÉRIA OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.825.002,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7500 % (valor com desconto: R\$ 9.135.313,5250) e a quantidade de 1 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	14/02/2022 11:43:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7500 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.
Homologado	14/02/2022 11:46:02	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

**Item: 8**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

Este documento foi assinado digitalmente por Maria De Fatima Marques Sousa, Valeria De Oliveira Rodrigues, Aurelia Figueiredo Gurgel

**Descrição Complementar:** 1157543 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de QUIXERAMOBIM OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

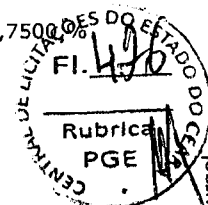
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.200.382,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado



**Adjudicado para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7500% (valor com desconto: R\$ 7.790.195,7750) e a quantidade de 1 Unidade .



**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	14/02/2022 11:44:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7500 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.
Homologado	14/02/2022 11:46:15	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

**Item: 9**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157553 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de CRATEÚS OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16.586.002,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , pelo melhor lance de 48,7500 % (valor com desconto: R\$ 8.500.326,0250) e a quantidade de 1 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/02/2022 11:44:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 73.694.788/0001-57, Melhor lance: 48,7500 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.
Homologado	14/02/2022 11:46:23	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

**Item: 10**

**Descrição:** Manutenção , reforma predial

**Descrição Complementar:** 1157563 - MANUTENÇÃO PREDIAL - Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição no Distrito Operacional de IGUATU OBS: Compranet: SERVIÇO = UNIDADE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19.150.002,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA , pelo melhor lance de 39,0000 % (valor com desconto: R\$ 11.681.501,2200) e a quantidade de 1 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	27/01/2022 11:44:10	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	14/02/2022 11:44:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CNPJ/CPF: 11.102.201/0001-16, Melhor lance: 39,0000 %, Motivo: DE ACORDO COM A DECISÃO DE RECURSO DO PREGOEIRO. TAL PROCEDIMENTO CONTA COM O DEVIDO DE ACORDO DO SR. PROCURADOR.
Homologado	14/02/2022 11:46:32	VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

**Fim do documento**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03452  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210022  
VIPROC Nº08202760/2021**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Superintendência de Obras Públicas – SOP, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20210022 – SOP do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/02/2022, às fls 09, do Processo nº 08202760/2021, que vai assinada pelo titular da Superintendência de Obras Públicas – SOP, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 20210022 – SOP II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas no interior do Estado do Ceará nos Distritos Operacionais de SOBRAL, CRATO, TAUÁ, ARACOIABA, ITAPIOCA, LIMOEIRO DO NORTE, SANTA QUIITÉRIA, QUIXERAMOBIM, CRATEÚS, IGUATU, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210022 – SOP, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08202760/2021. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. **CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Em decorrência da publicação desta Ata, os órgãos e entidades participantes do SRP, poderão firmar contratos com os prestadores de serviços, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido. Subcláusula Primeira – O prestador de serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. A critério da contratante, o contrato poderá ser assinado por certificação digital. Subcláusula Segunda – Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação. **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES** Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018. Subcláusula Primeira – Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão e entidade participantes, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Terceira – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: a) atender aos pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes do remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência. b) executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços. c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão dos órgãos e entidades interessados. d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração. Subcláusula Quarta – Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO** Os serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos e entidades participantes e o prestador de serviço. Subcláusula Primeira – Caso o prestador de serviço classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos e entidades participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta ata. Subcláusula Segunda – Neste caso, os órgãos e entidades participantes comunicarão ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais prestadores de serviços. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** Subcláusula Primeira – O prestador de serviço que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s). b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais. Subcláusula Segunda – O prestador de serviço recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. Subcláusula Terceira – A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade. Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia de ampla defesa e contraditório, na forma da lei. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO** Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. **ITEM 1: MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 41.475.006,00(48,77% de desconto sobre os serviços); ITEM 2: MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 38.810.204,00(48,75% de desconto sobre os serviços); ITEM 3: MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE TAUÁ - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 15.010.002,00 (48,75% de desconto sobre os serviços); ITEM 4: MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 15.200.382,00(48,75% de desconto sobre os serviços); ITEM 5: MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 24.765.004,00 (48,75% de desconto sobre os serviços); ITEM 6: MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 16.586.002,00(48,75% de desconto sobre os serviços); ITEM 7: MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU - CONSTRUTORA EVOLUTIVA LTDA - EPP - R\$ 19.150.002,00(39,00% de desconto sobre os serviços). Signatários: ÓRGÃO GESTOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP/CE) - Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente - CPF: 144.324.043-53; RG: 82758 - SSP/CE; DETENTORES DO REG. DE PREÇOS; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Flávio Nancelio Campelo Viana - Gerente de Contratos - CPF: 482.976.231-49 - RG: 2005002108641/SSP-CE; CONSTRUTORA EVOLUTIVA LTDA - EPP (Jean Carlos Sousa Alexandre - Sócio Administrador) CPF: 487.071.713-15 - RG: 96002179568 SSP/CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2022.**

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*



dois reais e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e JOSÉ LIBORICE LEITE NETO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

Nº DO PROCESSO: 06725617/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2022

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS e MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a realização da obra de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal Nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual Nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual Nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual Nº16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.008.842,22 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.008.842,22 (um milhão, oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Recursos do CONCEDEnte: R\$ 998.842,22 novecentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Oeste / Vale do Curu; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

Nº DO PROCESSO: 00841781/2022  
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº040/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade Nº82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, inscrita no CNPJ sob Nº17.524.445/0001-73, com sede na Av. Pontes Vieira, 2391, Dionísio Torres, CEP 60.135-238, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Secretário FERRUCCIO PETRI FEITOSA, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 358.738.763-04, residente e domiciliado a Rua da Paz, 181, Meireles, CEP: 60.165-180, Fortaleza-CE, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 60 (sessenta) dias, findando em 10 de abril de 2022; III - VALOR GLOBAL: 13.893.435,42 (TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 08 de fevereiro de 2022; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FERRUCCIO PETRI FEITOSA (Secretário).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

PROCESSO: 08202760/2021  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (PARCIAL)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei Nº16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, nº20210022 – SOP, cujo objeto trata-se Registro de Preço para futuras e eventuais serviços comuns de Engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades do Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas no interior do Estado do Ceará nos Distritos Operacionais de Sobral, Crato, Tauá, Aracoiaba, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Santa Quitéria, Quixeramobim, Crateús, Iguatu conforme Especificações contidas no Edital e seus Anexos. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO E ADJUDICADO em favor das seguintes empresas, vencedoras do aludido certame licitatório: ITEM 1 – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho N.º 78 – Venâncios – CEP: 63.708-225, Crateús/CE, sobre o valor estimado de R\$ 41.475.006,00 (Quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seis reais), com percentual de desconto de 48,77%; ITEM 2 – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho N.º 78 – Venâncios – CEP: 63.708-225, Crateús/CE, sobre o valor estimado de R\$ 38.810.204,00 (Trinta e oito milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e quatro reais), com percentual de desconto de 48,75%; ITEM 3 – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho N.º 78 – Venâncios – CEP: 63.708-225, Crateús/CE, sobre o valor estimado de R\$ 15.010.002,00 (Quinze milhões, dez mil e dois reais), com percentual de desconto de 48,75%; ITEM 6 – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho N.º 78 – Venâncios – CEP: 63.708-225, Crateús/CE, sobre o valor estimado de R\$ 24.765.004,00 (Vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quatro reais), com percentual de desconto de 48,75%; ITEM 8 – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho N.º 78 – Venâncios – CEP: 63.708-225, Crateús/CE, sobre o valor estimado de R\$ 15.200.382,00 (Quinze milhões, duzentos mil, trezentos e oitenta e dois reais), com percentual de desconto de 48,75%; ITEM 9 – SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho N.º 78 – Venâncios – CEP: 63.708-225, Crateús/CE, sobre o valor estimado de R\$ 16.586.002,00 (Dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e dois reais), com percentual de desconto de 48,75%; ITEM 10 – CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA EPP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.102.201/0001-16, com sede à Av. Gomes de Matos N.º 648 – SL 202, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-392, sobre o valor estimado de R\$ 19.150.002,00 (Dezenove milhões, cento e cinquenta mil e dois reais), com percentual de 39,00%. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

PROCESSO: 11208471/2021  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
CONTRATO Nº020/2020

Nº DO Processo: 11208471/2021; Interessado: PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA; Assunto: DEA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto Nº93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: 294868; CONTRATO Nº020/2020; SACC: 1122875; DESCRIÇÃO DA DESPESA: Referente a Serviços de Manutenção Preventiva em Prédios Públicos – SOP, manutenção no Prédio da SDA – Complemento da 6.ª última medição do Contrato 020/2020; Natureza da Despesa: 44909200 – DEA – Despesa de Exercício Anterior; Valor: R\$ 499,99 (Quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Ordenador de Despesa: Celso Leles Carneiro Borges. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

PROCESSO: 10438048/2021



dois reais e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e JOSÉ LIBORICE LEITE NETO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

Nº DO PROCESSO: 06725617/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2022

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS e MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a realização da obra de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal Nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual Nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual Nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual Nº16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.008.842,22 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.008.842,22 (um milhão, oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 998.842,22 novecentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Oeste / Vale do Curu; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

Nº DO PROCESSO: 00841781/2022  
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº040/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade Nº82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, inscrita no CNPJ sob Nº17.524.445/0001-73, com sede na Av. Pontes Vieira, 2391, Dionísio Torres, CEP 60.135-238, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Secretário FERRUCCIO PETRI FEITOSA, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 358.738.763-04, residente e domiciliado a Rua da Paz, 181, Meireles, CEP: 60.165-180, Fortaleza-CE, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 60 (sessenta) dias, findando em 10 de abril de 2022; III - VALOR GLOBAL: 13.893.435,42 ( TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 08 de fevereiro de 2022; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FERRUCCIO PETRI FEITOSA (Secretário).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

PROCESSO: 08202760/2021  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (PARCIAL)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei Nº16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, nº20210022 - SOP, cujo objeto trata-se Registro de Preço para futuras e eventuais serviços comuns de Engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas no interior do Estado do Ceará nos Distritos Operacionais de Sobral, Crato, Tauá, Aracoiaba, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Santa Quitéria, Quixeramobim, Crateús, Iguatu conforme Especificações contidas no Edital e seus Anexos. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO E ADJUDICADO em favor das seguintes empresas, vencedoras do aludido certame licitatório: ITEM 1 - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho N.º 78 - Venâncios - CEP: 63.708-225, Crateús/CE, sobre o valor estimado de R\$ 41.475.006,00 (Quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seis reais), com percentual de desconto de 48,77%; ITEM 2 - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho N.º 78 - Venâncios - CEP: 63.708-225, Crateús/CE, sobre o valor estimado de R\$ 38.810.204,00 (Trinta e oito milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e quatro reais), com percentual de desconto de 48,75%; ITEM 3 - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho N.º 78 - Venâncios - CEP: 63.708-225, Crateús/CE, sobre o valor estimado de R\$ 15.010.002,00 (Quinze milhões, dez mil e dois reais), com percentual de desconto de 48,75%; ITEM 4 - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho N.º 78 - Venâncios - CEP: 63.708-225, Crateús/CE, sobre o valor estimado de R\$ 24.765.004,00 (Vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e quatro reais), com percentual de desconto de 48,75%; ITEM 5 - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho N.º 78 - Venâncios - CEP: 63.708-225, Crateús/CE, sobre o valor estimado de R\$ 15.200.382,00 (Quinze milhões, duzentos mil, trezentos e oitenta e dois reais), com percentual de desconto de 48,75%; ITEM 6 - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho N.º 78 - Venâncios - CEP: 63.708-225, Crateús/CE, sobre o valor estimado de R\$ 16.586.002,00 (Dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e dois reais), com percentual de desconto de 48,75%; ITEM 7 - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.102.201/0001-16, com sede à Av. Gomes de Matos N.º 648 - SL 202, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-392, sobre o valor estimado de R\$ 19.150.002,00 (Dezenove milhões, cento e cinquenta mil e dois reais), com percentual de 39,00%. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

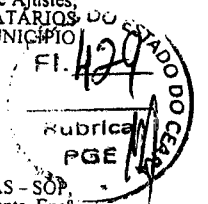
PROCESSO: 11208471/2021  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
CONTRATO Nº020/2020

Nº DO Processo: 11208471/2021; Interessado: PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA; Assunto: DEA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto Nº93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: 294868; CONTRATO Nº020/2020; SACC: 1122875; DESCRIÇÃO DA DESPESA: Referente a Serviços de Manutenção Preventiva em Prédios Públicos - SOP, manutenção no Prédio da SDA - Complemento da 6.ª última medição do Contrato 020/2020; Natureza da Despesa: 44909200 - DEA - Despesa de Exercício Anterior; Valor: R\$ 499,99 (Quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Ordenador de Despesa: Celso Leis Carneiro Borges. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

PROCESSO: 10429040/2021



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220006  
IG Nº1148362000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220006 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, cujo OBJETO é Aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 1442022, até o dia 08/03/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220091**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220091, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912022, até o dia 07/03/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19292021 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 25492021 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1972/2021 Comprasnet, de interesse do NUTEC, cujo OBJETO é Aquisição de equipamentos e utensílios para laboratório, visando atender as atividades rotineiras dos laboratórios de tecnologia de alimentos e química / GETAQ do núcleo de tecnologia e qualidade industrial do Ceará - NUTEC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17782021 Comprasnet, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas no interior do Estado do Ceará nos Distritos Operacionais de SOBRAL, CRATO, TAUA, ARACOLABA, ITAPIPOCA, LIMOEIRO DO NORTE, SANTA QUITÉRIA, QUIXERAMOBIM, CRATEÚS, IGUAU, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021/0041**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2158/2021-Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é AQUISIÇÃO DE 600 m² DE PISO DE BORRACHA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

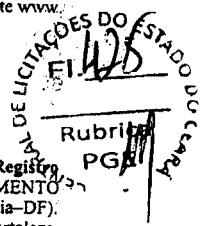
\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 23682021-Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de eventos e atividades correlatas, para a Coordenadoria e os Colégios da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

Énio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 60

**Junto aos autos a autorização (ANUÊNCIA (CARONA), bem como os Documentos de Habilitação da empresa detentora do registro: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57.**

**Data: 17 de maio de 2022.**

  
**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

OFÍCIO Nº 20220509-0001.

À  
Secretaria das Cidades do Estado do Ceará,  
Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE.  
Francisco Quintino Vieira Neto,  
Superintendente

Assunto: Solicitação para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 03454/2022, oriunda do Pregão nº 20210022-SOP (Processo nº 08202760/2021).

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, solicitamos a Vossa Senhoria em conformidade com a legislação vigente a respectiva autorização para adesão a este órgão gerenciador da Ata de Registro de Preço decorrente do certame supracitado, ora registrado com a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800 – Cajazeiras – CEP: 60.864-520, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representante legal o Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.674.223-62.

Em caso afirmativo, solicitamos a resposta de acordo com os itens/serviços especificados no quadro abaixo:

Resumo			
Item	Especificação	Unid.	Valor Global Estimado
01	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos, edificações, praças e afins pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE	SERV	5.875.500,00

Detalhamento			
Item	Especificação	Unid.	Valor Estimado
1.1	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE	SERV	50.000,00
1.2	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE	SERV	50.000,00
1.3	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE	SERV	100.000,00
1.4	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE	SERV	10.000,00
1.5	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE	SERV	25.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

1.6	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE	SERV	50.000,00
1.7	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE	SERV	100.000,00
1.8	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes ao Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE	SERV	500,00
1.9	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos, edificações, praças e afins pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE	SERV	500.000,00
1.10	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE	SERV	750.000,00
1.11	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE	SERV	1.000.000,00
1.12	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE	SERV	1.200.000,00
1.13	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE	SERV	1.500.000,00
1.14	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE	SERV	500.000,00
1.15	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE	SERV	40.000,00

Na oportunidade, caso seja autorizado, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- Ata de Registro de Preços;
- Homologação do Processo;
- Proposta vencedora do certame (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA);
- Publicações do Resultado/Homologação e da Ata;
- Cópia do edital; e
- Demais documentos pertinentes ao Gerenciamento de Ata de Registro de Preços.

Na expectativa da vossa pronta providência e/ou manifesto, despedimo-nos, reiterando protestos de consideração, apreço e recíproco respeito.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Maria Ferreira Pontes Neto  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Fortaleza, 12 de Maio de 2022

Ilmo Senhor  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte

Assunto: **Adesão a ARP nº 2022/03454**

Prezado Senhor,

Referindo-me a solicitação de Vossa Senhoria, nos termos dos arts. 20 e 21 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro 2018, os quais dispõem sobre a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública Estadual, respectivamente, na condição de órgão INTERESSADO (sem remanejamento), mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços, autorizo a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte a adquirir/contratar o item da Ata nº 2022/03454, cuja vigência é até 22/02/2023. Nº ITEM 1157324 através da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 73.694.788/0001-57 - no Valor de R\$5.875.500,00 (Cinco Milhões Oitocentos e setenta e cinco mil e Quinhentos Reais). É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas. Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação deverá ser efetivada em até 90 dias a contar de 12 de Maio de 2022 devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado por e-mail ao gestor da ata, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

Atenciosamente,

  
Monica Holanda Freitas

Gestora de Registro de Preços da SOP



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**OFÍCIO Nº 20220512-0001**

À

Empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Endereço: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800 – Cajazeiras – CEP: 60.864-520 – Fortaleza/CE.

CNPJ: 73.694.788/0001-57.

Representante Legal: Francisco Lennon Barbosa Martins.

CPF: 057.674.223-62.

Assunto: Solicitação para autorização de carona junto a Ata de Registro de Preço nº 03454/2002 (Processo nº 08202760/2021), oriunda do Pregão nº 20210022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP.

Prezado Senhor,

Temos pelo presente a honra de cumprimentá-lo e no ensejo, tomamos a liberdade de solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de AUTORIZAR ANUÊNCIA (CARONA) no processo licitatório na modalidade Pregão nº 20210022-SOP (Ata de Registro de Preços nº 03454/2002 (Processo nº 08202760/2021)), cujo objeto é o **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas no interior do Estado do Ceará nos Distritos Operacionais de Sobral, Crato, Tauá, Aracoiaba, Itapipoca, limoeiro do Norte, Santa Quitéria, Quixeramobim, Crateús, Iguatu, como segue:**

### Resumo

Item	Especificação	Unid.	Valor Global Estimado
01	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos, edificações, praças e afins pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE	SERV	5.875.500,00

### Detalhamento

Item	Especificação	Unid.	Valor Estimado
1.1	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE	SERV	50.000,00
1.2	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE	SERV	50.000,00
1.3	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE	SERV	100.000,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

1.4	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE	SERV	10.000,00
1.5	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE	SERV	25.000,00
1.6	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE	SERV	50.000,00
1.7	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE	SERV	100.000,00
1.8	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes ao Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE	SERV	500,00
1.9	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos, edificações, praças e afins pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE	SERV	500.000,00
1.10	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE	SERV	750.000,00
1.11	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE	SERV	1.000.000,00
1.12	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE	SERV	1.200.000,00
1.13	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE	SERV	1.500.000,00
1.14	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE	SERV	500.000,00
1.15	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE	SERV	40.000,00

Na oportunidade, caso seja autorizado, solicitamos o envio dos documentos de habilitação apresentados no referido processo licitatório, conforme exigidos no Edital Convocatório do Pregão nº 20210022-SOP.

Na expectativa da vossa pronta providência e/ou manifesto, despedimo-nos, reiterando protestos de consideração, apreço e recíproco respeito.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**  
**Ordenador de Despesas**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**



SALINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 66

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Referente: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03454/2022, oriunda do Pregão nº 20210022-SOP ( Processo nº 08202760/2021 )  
Ofício Nº 20220509-0001

A Empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ Nº 73.694.788/0001-57, com endereço na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, neste ato, através de seu procurador, Flávio Narcélio Campelo Viana, portador do CPF nº 482.976.231-49, vêm tempestivamente perante Vossas Senhorias, apresentar carta de anuência, informando que está de acordo com a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03454/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP, para os itens/serviços especificados no quadro abaixo:

ITEM	DESC. ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	Serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos, edificações, praças e afins pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/Ce	CONSTRUTORA Salinas Empreendimentos e Construções Ltda	RS 5.875.500,00

VALOR TOTAL RS 5.875.500,00 ( Cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais ).

Fortaleza, 12 de Maio de 2022.

Salinas Empreendimentos e Construções Ltda

CNPJ.: 73.694.788/0001-57

Flávio Narcélio Campelo Viana

Procurador

CPF.: 482.976.231-49



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 67

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.694.788/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/11/1993
NOME EMPRESARIAL <b>SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA	NÚMERO 800	COMPLEMENTO *****
CEP 60.864-520	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SALINASENGENHARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3016-7411
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2022 às 15:56:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**  
**CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
731782-4**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE**  
**SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
25/02/2022NOME / RAZÃO SOCIAL  
**SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**CPF/CNPJ  
73.694.788/0001-57NOME DE FANTASIA  
\*\*\*\*CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO  
**412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

**381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS****381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS****411070001 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS****421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS****421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS****421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALCADAS****422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA****422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES****422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO****429100001 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS****429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS****429959999 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE****431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS****431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO****431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM****431930001 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****432150001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA****432230202 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO****432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS****433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL****439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES****439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA****439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS****439910301 - OBRAS DE ALVENARIA****439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA****439919999 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR****682180101 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS****711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA****773140001 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR****773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES****681020101 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS****802000101 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO****782050001 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA****811170001 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS****812140001 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**TIPO DE ESTABELECIMENTO  
**MATRIZ**

28/04/2022 15:57

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Folha Nº 69 COMPLEMENTO \*\*\*\*\*

LOGRADOURO

**R FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, 800**

BAIRRO

**CAJAZEIRAS**

CEP

**60864-520**

MUNICÍPIO

**FORTALEZA**

UF

**CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
**NORMAL**

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
**SIM**

OPTANTE DO SIMEI  
**NÃO**

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL  
**NÃO**

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN  
**25/02/2022**

**EMITIDO VIA INTERNET EM 28/04/2022 ÀS 15:57:18**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Nº do Documento AF00084028/2022		Data Emissão 08/03/2022	Data de Validade 08/03/2023	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA			CNPJ/CPF 73694788000157	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 6983634		Endereço (Conforme IPTU Indicado) RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, Nº 800, Compl. , Bairro CAJAZEIRAS, CEP 60864520		
Área do Terreno (m²) 288.00		Área Construída (m²) 288.00		Área do Estabelecimento (m²) 288.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
812140001	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421380001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422270101	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429950101	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
381220001	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
782050001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910501	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190101	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439919999	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO



COMISSÃO DE LICENCIAMENTO  
Folha nº 71

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
773140001	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910201	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910301	OBRAS DE ALVENARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429100001	OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429959999	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432150001	INSTALAÇÃO ELETRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432150002	MANUTENÇÃO ELETRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190401	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431180201	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040401	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431930001	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421200001	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439160001	OBRAS DE FUNDAÇÕES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
711200001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
811170001	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
432230202	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432910401	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492480001	TRANSPORTE ESCOLAR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

**Responsável Legal**

CPF 057.674.223-62	Nome FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS
-----------------------	--

**Observações**

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JORGE HENRIQUE LEITE PORTO / CPF:008.087.554-80
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº CEP2200267348, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e



Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exige o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 724

**Documentos vinculados:**

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 322573;

**CONDICIONANTES**

**ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.**

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

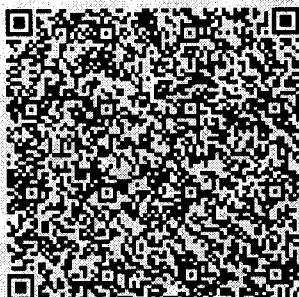
**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.







GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 73

### Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209778527

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 064468852
<b>CNPJ / CPF:</b> 73694788000157
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/05/2022 ÀS 10:27:51  
VÁLIDA ATÉ 10/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

Certidão Nº 2022/50711

**CPF/CNPJ:** 73.694.788/0001-57

**Nome ou Razão Social:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

**Endereço:** R FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA 800 \*\*\*\* CAJAZEIRAS CEP 60864-520

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

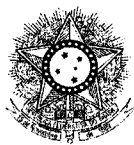
**Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2022 (15:32:43)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 26/05/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 75

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 73.694.788/0001-57  
Certidão nº: 15747825/2022  
Expedição: 17/05/2022, às 14:02:26  
Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.694.788/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 76 *AD***Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 73.694.788/0001-57**Razão Social:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA ME**Endereço:** R FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA 800 / CAJAZEIRAS /  
FORTALEZA / CE / 60864-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2022 a 08/06/2022**Certificação Número:** 2022051000394871219749

Informação obtida em 17/05/2022 14:03:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 77

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201547031

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200319276

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**FORTALEZA**

Local

27 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

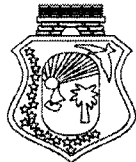


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790579 em 28/04/2022 da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 73694788000157 e protocolo 220587183 - 28/04/2022. Autenticação: E74AD22BBC868810C3D080E3B9A97060C6AD1D18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.718-3 e o código de segurança KUG9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 78

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/058.718-3	CEP2200319276	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.674.223-62	FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS	27/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI  
Selo Ouro - Certificado Digital

035.560.153-23	TAINARA MARQUES MOURAO	28/04/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



**FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 24/10/1995, natural de Crateús, CE, portador da Cédula de Identidade nº 20075155243/SSP/CE e CPF n.º 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Padre Cícero, 271, Bairro Altamira, Crateús-CE, CEP: 63704-140 e **TAINARA MARQUES MOURÃO**, brasileira, enfermeira, solteira, nascida no dia 25/06/1989, portadora da Cédula de Identidade nº 2006005058058/SSP/CE e CPF n.º 035.560.153-23, residente e domiciliada na Avenida Barão de Studart, 3103, apto. 204, Bloco H, bairro Aldeota, CEP 60.120-002, Fortaleza - CE. Únicos sócios da empresa com a denominação social de **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade limitada estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60.864-520, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o **NIRE nº 23201547031** e inscrito no **CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57**, RESOLVEM, assim, alterar seus atos constitutivos, conforme cláusulas e condições seguinte:

**Cláusula Primeira-** A sociedade decide alterar o objeto de suas atividades para: **Principal - 41.20-4-00** - Construção de edifícios, **SECUNDARIAS - 77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **81.21-4-00** - Limpeza em prédios e em domicílios, **43.99-1-01** - Administração de obras, **42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, **42.22-7-01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, **42.99-5-01** - Construção de instalações esportivas e recreativas, **42.11-1-01** – Construção de Rodovias e Ferrovia, **38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos, **38.12-2-00**- Coleta de resíduos perigosos, **78.20-5-00** - Locação de mão-de-obra temporária, **43.99-1-05** - Perfuração e construção de poços de água, **42.21-9-01** - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, **43.99-1-99** - Serviços especializados para construção, **77.31-4-00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, **43.99-1-02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, **43.99-1-03** - Obras de alvenaria, **42.91-0-00** - Obras portuárias, marítimas e fluviais, **42.99-5-99** - Outras obras de engenharia civil, **43.21-5-00** - Instalação e manutenção elétrica, **42.21-9-04** - Construção de estações e redes de telecomunicações, **43.13-4-00** - Obras de terraplenagem, **43.11-8-02** – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, **43.30-4-04** - Serviços de pintura de edifícios em geral, **43.19-3-00** - Serviços de preparação do terreno, **42.12-0-00** - Construção de obras de arte especiais, **43.11-8-01** - Demolição de edifícios e outras estruturas, **43.91-6-00** - Obras de fundações, **71.12-0-00** - Serviços de engenharia, **81.11-7-00** - Serviços combinados para



apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, **43.22-3-02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, **43.29-1-04** - Montagem, manutenção e gerenciamento de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, **80.20-0-01** - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, **49.24-8-00** - Transporte escolar, **6821-8/01** – Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, **6810-2/01** – Compra e venda de imóveis próprios, **4110-7/00** – Incorporação de empreendimentos imobiliários.

PARA TANTO, FIRMA EM ATO CONTINUO E CONSOLIDA, CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA

#### SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 24/10/1995, natural de Crateús, CE, portador da Cédula de Identidade nº 20075155243/SSP/CE e CPF n.º 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Padre Cícero, 271, Bairro Altamira, Crateús-CE, CEP: 63704-140 e **TAINARA MARQUES MOURÃO**, brasileira, enfermeira, solteira, nascida no dia 25/06/1989, portadora da Cédula de Identidade nº 2006005058058/SSP/CE e CPF n.º 035.560.153-23, residente e domiciliado na Avenida Barão de Studart, 3103, apto. 204, Bloco H, bairro Aldeota, CEP 60.120-002, Fortaleza - CE. Únicos sócios da empresa com a denominação social de **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade limitada estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60.864-520, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o **NIRE nº 23201547031** e inscrito no **CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57**, resolvem consolidar seu contrato social conforme as cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com a sua sede e domicílio fiscal na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60.864-520, ficando desde já eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundada neste contrato.





**Cláusula Segunda** – O capital é no valor de de R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais, representados por 8.500.000 (Oito milhões e quinhentos mil), quotas no valor nominal de unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país, e está assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS	425.000	425.000,00
TAINARA MARQUES MOURÃO	8.075.000	8.075.000,00
TOTAL	8.500.000	8.500.000,00

**Cláusula Terceira** A sociedade iniciou suas atividades em **18/11/1993** e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta** – O Objeto Social é: Atividade : **Principal - 41.20-4-00** - Construção de edifícios, **SECUNDARIAS - 77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **81.21-4-00** - Limpeza em prédios e em domicílios, **43.99-1-01** - Administração de obras, **42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, **42.22-7-01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, **42.99-5-01** - Construção de instalações esportivas e recreativas, **42.11-1-01** – Construção de Rodovias e Ferrovia, **38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos, **38.12-2-00**- Coleta de resíduos perigosos, **78.20-5-00** - Locação de mão-de-obra temporária, **43.99-1-05** - Perfuração e construção de poços de água, **42.21-9-01** - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, **43.99-1-99** - Serviços especializados para construção, **77.31-4-00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, **43.99-1-02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, **43.99-1-03** - Obras de alvenaria, **42.91-0-00** - Obras portuárias, marítimas e fluviais, **42.99-5-99** - Outras obras de engenharia civil, **43.21-5-00** - Instalação e manutenção elétrica, **42.21-9-04** - Construção de estações e redes de telecomunicações, **43.13-4-00** - Obras de terraplenagem, **43.11-8-02** – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, **43.30-4-04** - Serviços de pintura de edifícios em geral, **43.19-3-00** - Serviços de preparação do terreno, **42.12-0-00** - Construção de obras de arte especiais, **43.11-8-01** -



Demolição de edifícios e outras estruturas, **43.91-6-00** - Obras de fundações, **71.12-0-00** - Serviços de engenharia, **81.11-7-00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, **43.22-3-02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, **43.29-1-04** - Montagem, manutenção e gerenciamento de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, **80.20-0-01** - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, **49.24-8-00** - Transporte escolar, **6821-8/01** - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, **6810-2/01** - Compra e venda de imóveis próprios, **4110-7/00** - Incorporação de empreendimentos imobiliários.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** - Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Primeira** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda** - Fica eleito o foro de Fortaleza - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga – se cumprir o presente contrato, assinando-o em via DIGITAL de igual teor e forma com destino ao arquivamento da via na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceara, para que produza os efeitos legais.

Fortaleza, 27 de Abril de 2022

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS

\_\_\_\_\_  
TAINARA MARQUES MOURÃO





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 84

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/058.718-3	CEP2200319276	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.674.223-62	FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

035.560.153-23	TAINARA MARQUES MOURAO	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790579 em 28/04/2022 da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , CNPJ 73694788000157 e protocolo 220587183 - 28/04/2022. Autenticação: E74AD22BBC868810C3D080E3B9A97060C6AD1D18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.718-3 e o código de segurança KUG9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral. pág. 8/10

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 73.694.788/0001-57 e protocolado sob o número 22/058.718-3 em 28/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5790579, em 28/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.674.223-62	FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
035.560.153-23	TAINARA MARQUES MOURAO	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
057.674.223-62	FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
035.560.153-23	TAINARA MARQUES MOURAO	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/04/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2022, às 15:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/058.718-3.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 86

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 28 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790579 em 28/04/2022 da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , CNPJ 73694788000157 e protocolo 220587183 - 28/04/2022. Autenticação: E74AD22BBC868810C3D080E3B9A97060C6AD1D18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.718-3 e o código de segurança kUG9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral. pág. 10/10

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 87

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRÇÕES LTDA - CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ nº 73.694.788/0001-57.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**

**Quarta-feira, 11 de Maio de 2022 às 09:54:51**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 88

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201547031

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200330179

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

9 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5797950 em 11/05/2022 da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , CNPJ 73694788000157 e protocolo 220663815 - 09/05/2022. Autenticação: 944975EB814F173BF9F8ED94AE1CD3AF7B7F1A32. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.381-5 e o código de segurança lhZb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral. pág. 1/9






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 89

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.381-5	CEE2200330179	09/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.126.983-65	AMSTRON FELIPE SOARES VIEIRA	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

035.560.153-23	TAINARA MARQUES MOURAO	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



**Balanco Patrimonial**

Empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 73.694.788/0001-57

Pág.: 1 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021	
1	*** Ativo ***	33.407.735,49	D
1.01	Ativo Circulante	28.699.126,28	D
1.01.01	Disponibilidades	10.882.524,29	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.459.862,98	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.459.862,98	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.459.862,98	D
1.01.01.02	Bancos	462.822,25	D
1.01.01.02.01	Bancos	462.822,25	D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Economica	1,84	D
1.01.01.02.01.0003	Banco do Bradesco 24679-4	459.999,41	D
1.01.01.02.01.0004	Sicredi	20,00	D
1.01.01.02.01.0005	Banco Bradesco 29815-8	2.800,00	D
1.01.01.02.01.0007	Banco do Bradesco 67515-6	1,00	D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	8.959.839,06	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	8.959.839,06	D
1.01.01.07.01.0001	Aplic Banco do Brasil	170.913,90	D
1.01.01.07.01.0002	Aplic Bradesco	8.041.712,65	D
1.01.01.07.01.0003	Aplic Sicred	291,83	D
1.01.01.07.01.0004	Aplic Caixa	597.294,33	D
1.01.01.07.01.0005	Aplic BB NR RF AUT Mais	149.626,35	D
1.01.03	Clientes	15.752.181,29	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	15.752.181,29	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	15.752.181,29	D
1.01.03.01.01.0001	Cientes	15.715.077,22	D
1.01.03.01.01.0007	BB Consórcio	37.104,07	D
1.01.05	Créditos	1.684.420,70	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.684.420,70	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.684.420,70	D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	1.684.420,70	D
1.01.15	Estoques	380.000,00	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	380.000,00	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	380.000,00	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias para Uso	380.000,00	D
1.07	Ativo não Circulante	4.708.609,21	D
1.07.04	Imobilizado	4.708.609,21	D
1.07.04.01	Bens em Operação	4.792.544,29	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	4.792.544,29	D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	978.000,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	3.371.514,89	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	414.640,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.900,00	D
1.07.04.01.01.0006	Computadores e Periféricos	26.489,40	D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 33.407.735,49 (Trinta e Três Milhões Quatrocentos e Sete Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos) .

Fortaleza-CE, 9 de Maio de 2022

AMSTRON FELIPE SOARES VIEIRA  
CONTADOR  
01312698365  
CRC-CE22.739

TAINARA MARQUES MOURAO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
03556015323

segunda-feira, 9 de maio de 2022

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 73.694.788/0001-57

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021	
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras	83.935,08	C
1.07.04.22.01	(-) Outras Contas Retificadoras	83.935,08	C
1.07.04.22.01.0001	(-) Maquinas e Equipamentos	82.717,32	C
1.07.04.22.01.0002	(-) Computadores e Periféricos	1.217,76	C
2	*** Passivo ***	33.407.735,49	C
2.01	Passivo Circulante	22.696.243,96	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	22.696.243,96	C
2.01.01.01	Fornecedores	20.064.044,71	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	20.064.044,71	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores	20.064.044,71	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.200.987,05	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	680.245,37	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	182.810,46	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	265.756,81	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	224.395,23	C
2.01.01.03.01.0019	Serviços Prestados PJ a Pagar	7.282,87	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	520.741,68	C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	37.360,80	C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	112.605,80	C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	243.444,60	C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	116.286,86	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	11.043,62	C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	1.341.951,08	C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	1.341.951,08	C
2.01.01.07.01.0001	Empréstimo Bradesco - Capital de Giro	188.527,10	C
2.01.01.07.01.0002	Financiamento de Maquinas e Equipamentos	1.004.527,89	C
2.01.01.07.01.0003	Consortio Banco do Brasil	23.301,40	C
2.01.01.07.01.0004	Emprestimo CEF	125.594,69	C
2.01.01.17	Outras Contas	247,56	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	247,56	C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	247,56	C
2.01.01.21	Provisões	113.060,04	C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	113.060,04	C
2.01.01.21.02.0001	Décimo Terceiro Salário	9.002,04	C
2.01.01.21.02.0002	Férias	104.058,00	C
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras	24.046,48	D
2.01.01.24.01	Juros a Apropriar	24.046,48	D
2.01.01.24.01.0001	Juros a Apropriar - Bradesco Capital de Giro	24.046,48	D
2.03	Passivo não Circulante	407.086,32	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	407.086,32	C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	407.086,32	C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	407.086,32	C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 33.407.735,49 (Trinta e Três Milhões Quatrocentos e Sete Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Fortaleza-CE, 9 de Maio de 2022

AMSTRON FELIPE SOARES VIEIRA  
CONTADOR  
01312698365  
CRC-CE22.739

TAINARA MARQUES MOURAO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
03556015323

segunda-feira, 9 de maio de 2022

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5797950 em 11/05/2022 da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 73694788000157 e protocolo 220663815 - 09/05/2022. Autenticação: 944975EB814F173BF9F8ED94AE1CD3AF7B7F1A32. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.381-5 e o código de segurança lhZb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 4/9

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**Balanco Patrimonial**

Empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 73.694.788/0001-57

Pág.: 3 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.03.01.03.03.0001	CSLL - Parcelamento Ordinário	18.214,95 C
2.03.01.03.03.0002	IRPJ - Parcelamento Ordinário	44.597,10 C
2.03.01.03.03.0003	IRPJ - Parcelamento Simplificado	60.907,33 C
2.03.01.03.03.0004	CSLL - Parcelamento Simplificado	26.630,32 C
2.03.01.03.03.0005	PIS Parcelamento	62.133,70 C
2.03.01.03.03.0006	COFINS Parcelamento	194.602,92 C
2.07	Patrimônio Líquido	10.304.405,21 C
2.07.01	Capital Realizado	8.500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	8.500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	8.500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	8.500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.804.405,21 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.804.405,21 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.804.405,21 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.804.405,21 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 33.407.735,49 (Trinta e Três Milhões Quatrocentos e Sete Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos) .

Fortaleza-CE, 9 de Maio de 2022

AMSTRON FELIPE SOARES VIEIRA  
CONTADOR  
01312698365  
CRC-CE22.739

TAINARA MARQUES MOURAO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
03556015323

segunda-feira, 9 de maio de 2022

Fim

**DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021**  
**SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 NIRE: 23201547031  
 CNPJ: 73.694.788/0001-57

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

LC = AC = 28.699.126,28 = 1,26 > 1,2  
 ----  
 PC 22.696.243,96

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

L G= AC+ARLP= 33.407.735,49  
 -----  
 PC+PELP 23.103.330,28 = 1,44 > 1,2

ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

ET= PC + PNC= 23.103.330,28 = 0,69 < 1,0  
 -----  
 AT 33.407.735,49

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

SG = AT 33.407.735,49  
 ----- = ----- = 1,44 > 1,2  
 PC + PELP 23.103.330,28

Declaro informações estar conforme balanço patrimonial realizado em 31/12/2021

Fortaleza, 09 de Maio de 2022

TAINARA MARQUES MOURAO  
 Sócia Administradora


AMSTRON FELIPE SOARES VIEIRA  
 Contador - CRC: 22739 / CE




COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 04 de 48  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.381-5	CEE2200330179	09/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.126.983-65	AMSTRON FELIPE SOARES VIEIRA	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

035.560.153-23	TAINARA MARQUES MOURAO	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , de CNPJ 73.694.788/0001-57 e protocolado sob o número 22/066.381-5 em 09/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5797950, em 11/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.560.153-23	TAINARA MARQUES MOURAO	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.126.983-65	AMSTRON FELIPE SOARES VIEIRA	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.560.153-23	TAINARA MARQUES MOURAO	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.126.983-65	AMSTRON FELIPE SOARES VIEIRA	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/05/2022

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 06:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/066.381-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5797950 em 11/05/2022 da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA , CNPJ 73694788000157 e protocolo 220663815 - 09/05/2022. Autenticação: 944975EB814F173BF9F8ED94AE1CD3AF7B7F1A32. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.381-5 e o código de segurança lhZb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 11 de maio de 2022



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número da Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº 974

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 7.240.068,07	R\$ 33.407.735,49
Ativo Circulante		R\$ 1.796.812,70	R\$ 26.895.126,28
Disponibilidades		R\$ 351.755,84	R\$ 10.882.524,29
Numerários em Espécie		R\$ 197.380,97	R\$ 1.458.862,98
Caixa Geral		R\$ 197.380,97	R\$ 1.458.862,98
Caixa		R\$ 197.380,97	R\$ 1.458.862,98
Bancos		R\$ 154.374,67	R\$ 462.822,25
Bancos		R\$ 154.374,67	R\$ 462.822,25
Caixa Economica		R\$ 131.506,35	R\$ 1,84
Banco do Brasil - 24679-4		R\$ 55.239,63	R\$ 459.899,41
Sicredi		R\$ 1.121,97	R\$ 20,00
Banco Bradesco - 29615-8		R\$ 3.901,84	R\$ 2.800,00
(*) Banco do Brasil - F		R\$ (37.366,12)	R\$ 0,00
Banco do Brasil - 87515-8		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Valores Mobiliários		R\$ 0,00	R\$ 8.959.839,06
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 0,00	R\$ 8.959.839,06
Aplic. Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 170.813,90
Aplic. Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 8.041.712,85
Aplic. Sicredi		R\$ 0,00	R\$ 291,83
Aplic. Caixa		R\$ 0,00	R\$ 697.294,33
Aplic. BB NR RF AUT Mais		R\$ 0,00	R\$ 149.626,35
Clientes		R\$ 1.434.947,25	R\$ 15.752.181,29
Clientes Nacionais		R\$ 1.434.947,25	R\$ 15.752.181,29
Duplicatas a Receber		R\$ 1.434.947,25	R\$ 15.752.181,29
Clientes		R\$ 313.353,58	R\$ 15.715.077,27
Obras em Andamento - Destinadas a Venda		R\$ 1.121.583,66	R\$ 0,00
BB Comercio		R\$ 0,00	R\$ 37.104,07
Cristal		R\$ 10.109,81	R\$ 1.684.420,70
Cristal com Tomada		R\$ 10.109,81	R\$ 1.684.420,70
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.684.420,70
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.684.420,70
Antecipações a Recuperar		R\$ 10.109,81	R\$ 0,00
Salário Família		R\$ 10.109,81	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 380.000,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 380.000,00
Estoques de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 380.000,00
Mercadorias para Uso		R\$ 0,00	R\$ 380.000,00
Ativo não Circulante		R\$ 5.443.255,37	R\$ 4.708.009,21
Investimentos		R\$ 2.036.888,08	R\$ 0,00
Investimentos		R\$ 2.036.888,08	R\$ 0,00
Aplicações		R\$ 2.036.888,08	R\$ 0,00
Aplicações BB		R\$ 40.507,82	R\$ 0,00
Aplicações Bradesco		R\$ 1.416.968,42	R\$ 0,00
Aplicações SICRED		R\$ 111,84	R\$ 0,00
Aplicações Caixa		R\$ 578.599,99	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 3.406.569,29	R\$ 4.708.009,21
Bens em Operação		R\$ 3.406.569,29	R\$ 4.782.544,28
Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços		R\$ 3.406.569,29	R\$ 4.782.544,28
Edifícios e Construções		R\$ 678.000,00	R\$ 678.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 2.024.438,89	R\$ 3.371.514,89
Veículos		R\$ 377.840,00	R\$ 414.640,00
Móveis, Utensílios e instalações Concretes		R\$ 0,00	R\$ 1.900,00
Computadores e Periféricos		R\$ 26.489,40	R\$ 26.489,40
(*) Outras Contas Retificadoras		R\$ 0,00	R\$ (83.635,08)
(*) Outras Contas Retificadoras		R\$ 0,00	R\$ (83.635,08)
(*) Mesquinhas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (82.717,32)
(*) Computadores e Periféricos		R\$ 0,00	R\$ (11.217,70)
*** Passivo ***		R\$ 7.240.068,07	R\$ 33.407.735,49
Passivo Circulante		R\$ 877.452,01	R\$ 22.686.243,86
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 877.452,01	R\$ 22.686.243,86
Fornecedores		R\$ 67.093,60	R\$ 20.064.044,71
Fornecedores Nacionais		R\$ 67.093,60	R\$ 20.064.044,71
Fornecedores		R\$ 67.093,60	R\$ 20.064.044,71
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 608.840,68	R\$ 1.200.897,05
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 608.840,68	R\$ 680.245,37
INSS a Receber		R\$ 129.710,18	R\$ 182.810,48
FGTS a Receber		R\$ 258.888,07	R\$ 265.756,81
Salários a Pagar		R\$ 207.714,75	R\$ 224.385,23
Rescisões a Pagar		R\$ 5.273,42	R\$ (0,00)
FGTS a Receber Multa Rescisão		R\$ 8.264,26	R\$ (0,00)
(*) Serviços Prestados PJ a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 7.282,87
Obrigações Fiscais		R\$ 2.799,36	R\$ 520.741,88
(*) FIS a Receber		R\$ (0,00)	R\$ 37.390,80
(*) COFINS a Receber		R\$ (0,00)	R\$ 112.808,40
(*) IRPJ a Receber		R\$ (0,00)	R\$ 243.444,80
(*) CSLL a Receber		R\$ (0,00)	R\$ 18.286,88
IRRF a Receber		R\$ 2.799,36	R\$ 11.043,82
(*) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 1.341.951,08
(*) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ 1.341.951,08
(*) Empréstimo Bradesco - Capital de Giro		R\$ (0,00)	R\$ 188.527,10
(*) Financiamento de Máquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ 1.004.527,89
(*) Consórcio Banco do Brasil		R\$ (0,00)	R\$ 23.301,40
(*) Empréstimo CEF		R\$ (0,00)	R\$ 126.594,89
(*) Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 247,86	R\$ 247,86
Outras Obrigações		R\$ 247,86	R\$ 247,86
Energia a Pagar		R\$ 247,86	R\$ 247,86
Provisões		R\$ 470,81	R\$ 113.360,04
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 470,81	R\$ 113.360,04
(*) Diclamo Terceiro Salario		R\$ (0,00)	R\$ 9.930,04
Férias		R\$ 470,81	R\$ 104.056,00
(*) (*) Contas Retificadoras		R\$ (0,00)	R\$ (24.044,44)
(*) Juros a Antecipar		R\$ (0,00)	R\$ (24.044,48)
(*) Juros a Antecipar - Bradesco Capital de Giro		R\$ (0,00)	R\$ (24.044,48)
Passivo não Circulante		R\$ 650.048,05	R\$ 407.088,32
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 650.048,05	R\$ 407.088,32
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 426.859,10	R\$ 407.088,32
Obrigações Fiscais		R\$ 426.859,10	R\$ 407.088,32
CSLL - Parcelamento Ordinário		R\$ 18.214,85	R\$ 18.214,85
IRPJ - Parcelamento Ordinário		R\$ 44.587,10	R\$ 44.587,10
IRPJ - Parcelamento Simplificado		R\$ 73.901,15	R\$ 60.907,33
CSLL - Parcelamento Simplificado		R\$ 28.794,41	R\$ 26.630,32
PIS Parcelamento		R\$ 83.153,23	R\$ 82.133,70
COFINS Parcelamento		R\$ 188.178,28	R\$ 184.602,82
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 223.239,55	R\$ (0,00)
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 223.239,55	R\$ (0,00)
Carta Economica		R\$ 223.239,55	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 5.912.567,41	R\$ 10.304.405,21
Capital Realizado		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.500.000,00
Capital Social		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.500.000,00
Outras Contas		R\$ 912.567,41	R\$ 1.804.405,21
Outras Contas		R\$ 912.567,41	R\$ 1.804.405,21
Lucros Acumulados		R\$ 912.567,41	R\$ 1.804.405,21
Lucros Acumulados ou Saldo a Disposição de Assembleia		R\$ 912.567,41	R\$ 1.804.405,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.7P.D7.68.62.FD.ED.SF.15.12.78.76.A9.1D.A1.FF.CC.BC.65.A6-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 73.694.788/0001-57  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 74.674.729,83
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 74.674.729,83
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 74.674.729,83
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (1.710.871,75)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (1.710.871,75)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (1.121,75)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (1.488.305,21)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (132.894,37)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (88.550,42)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (60.962.689,42)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (32.243.910,38)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (28.718.779,04)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (10.684.816,40)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (8.810.823,37)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (999.717,97)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (859.039,08)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (15.235,98)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (15.235,98)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (118.471,71)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (118.471,71)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (306.042,75)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (306.042,75)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 891.837,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.7F.D7.66.62.FD.ED.5F.15.12.7B.75.A9.1D.A1.AF.CC.BC.65.A6-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 73.694.788/0001-57  
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
NIRE	
CNPJ	73.694.788/0001-57
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	95488

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	95488
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.7F.D7.66.62.FD.ED.5F.15.12.7B.75.A9.1D.A1.AF.CC.BC.65.A6-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	73.694.788/0001-57

NOME EMPRESARIAL  
SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
5B.7F.D7.66.62.FD.ED.5F.15.12.7B.75.A9.1D.A1.AF.CC.BC.65.A6	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	73694788000157	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA:73694788000157	829510388251462841 2	24/08/2021 a 24/08/2022	Sim
Contador	01312698365	AMSTRON FELIPE SOARES VIEIRA:01312698365	829510496425895424 0	01/04/2022 a 01/04/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

5B.7F.D7.66.62.FD.ED.5F.15.12.7B.75.  
A9.1D.A1.AF.CC.BC.65.A6-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 09/05/2022 às 01:09:07

FE.18.E2.8F.78.D2.13.76  
DD.4B.BA.5F.BE.B3.7E.D  
E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.